



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 024, de 05 de março de 2021.

Altera a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passam a atuar com a seguinte composição:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Thiago Borini – Matrícula 2126101;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;





Prefeitura Municipal de Porto União

c) Suplentes:

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
 - Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- c) **Suplentes:**
 - Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
 - Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 020, de 11 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de março de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 137/2021

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 16 de março de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório, para a aquisição de INSUMOS DE INFORMÁTICA, para manutenção da Secretaria Municipal da Educação, Núcleos Educacionais e Educação de Jovens e Adultos.

Valor Ensino Fundamental: R\$ 6.665,00

Valor Educação Infantil (Creche): R\$ 1.060,00

Valor Educação Infantil (Pré-Escola): R\$ 2.840,00

Valor Educação de Jovens e Adultos – EJA: R\$ 1.560,00

Valor Secretaria Municipal da Educação: R\$ 5.645,00

Valor do processo licitatório **R\$ 17.770,00** (dezesete mil, setecentos e setenta reais).

Atenção: Abertura do processo licitatório 16/03/21

ITEM	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	R\$50,00	200	R\$10.000,00
2	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	R\$50,00	30	R\$1.500,00
3	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.	R\$70,00	20	R\$1.400,00
4	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.	R\$70,00	10	R\$700,00
5	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.	R\$70,00	10	R\$700,00
6	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.	R\$70,00	10	R\$700,00
7	PÓ PARA TONER HP 85A - 20KG.	R\$1.980,00	1	R\$1.980,00
8	FOTOCODUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	R\$79,00	10	R\$790,00

R\$17.770,00

Porto União - SC
FLS. 5
Assessoria de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue conforme a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, nas quantidades especificadas, através de requisição em até 10 (dez) dias após a solicitação;
- A empresa vencedora será responsável pela entrega dos materiais diretamente na Secretaria Municipal da Educação;
- Período do contrato 12 (doze) meses;
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento do objeto ora licitado;
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

Em anexo orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

ITEM	PRODUTOS	CRECHE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRÉ ESCOLA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EJA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD TOTAL
1	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	10	R\$50,00	R\$500,00	40	R\$50,00	R\$2.000,00	20	R\$50,00	R\$1.000,00	100	R\$50,00	R\$5.000,00	30	R\$50,00	R\$1.500,00	200
2	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	0	R\$50,00	R\$0,00	0	R\$50,00	R\$0,00	0	R\$50,00	R\$0,00	10	R\$50,00	R\$500,00	20	R\$50,00	R\$1.000,00	30
3	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO	2	R\$70,00	R\$140,00	6	R\$70,00	R\$420,00	2	R\$70,00	R\$140,00	5	R\$70,00	R\$350,00	5	R\$70,00	R\$350,00	20
4	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	10



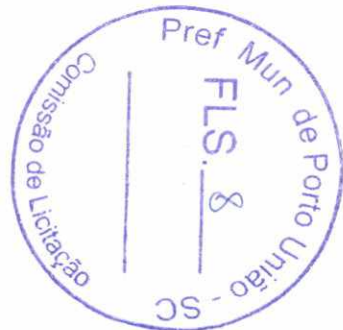


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

5	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	10					
6	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	2	R\$70,00	R\$140,00	10					
7	PÓ PARA TONER HP 85A - 20KG	0	R\$1.980,00	R\$0,00	0	R\$1.980,00	R\$0,00	0	R\$1.980,00	R\$0,00	0	R\$1.980,00	R\$0,00	1	R\$1.980,00	R\$1.980,00	1					
8	FOTOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	0	R\$79,00	R\$0,00	0	R\$79,00	R\$0,00	0	R\$79,00	R\$0,00	5	R\$79,00	R\$395,00	5	R\$79,00	R\$395,00	10					
			R\$1.060,00				R\$2.840,00						R\$1.560,00				R\$6.665,00				R\$5.645,00	

VALOR TOTAL
R\$17.770,00



137

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ	18.558.104/0001-81
ENDEREÇO	AV JOAO PESSOA 2845
BAIRRO	SÃO PEDRO
CEP	89400-000
FONE	42 3524-4176
VENDEDOR	TIAGO

CLIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	200	R\$50,00	R\$10000,00
	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	30	R\$50,00	R\$ 1500,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO	20	R\$ 90,00	R\$ 1800,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
	PÓ PARA TONER HP 85A - 20KG	01	R\$ 3000,00	R\$ 3000,00
	FOTOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	10	80,00	R\$ 800,00

Tiago Chitko
ASSINATURA

CNPJ 18.558.104/0001-81
CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMATICA
AV. JOÃO PESSOA, 2845 - BAIRRO SÃO PEDRO
CEP: 89400-000 - PORTO UNIÃO-SC

CARIMBO DA EMPRESA



ORÇAMENTO

NOME EMPRESA	DA FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ	05.047.599/0001-32
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONÁRIOS, 354
BAIRRO	SÃO BASÍLIO MAGNO
CEP	84600-506
FONE	42 3522-7166
VENDEDOR	ODIRLEI DOZORSKI

CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
----------------	---

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	200	60,00	12.000,00
	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	30	100,00	3.000,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO	20	70,00	1.400,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO	10	70,00	700,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO	10	70,00	700,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO	10	70,00	700,00
	PÓ PARA TONER HP 85A - 20KG	01	300,00	300,00
	FOTOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	10	120,00	1.200,00

Odilei Dozorski
ASSINATURA



ORÇAMENTO

CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
----------------	---

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	200	68,00	R\$ 13.600,00
	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	30	79,00	R\$ 2.370,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO	20	89,00	R\$ 1.780,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO	10	89,00	R\$ 890,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO	10	89,00	R\$ 890,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO	10	89,00	R\$ 890,00
	PÓ PARA TONER HP 85A - 20KG	01	99,00	R\$ 99,00
	FOTOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	10	79,00	R\$ 790,00

Validade 15 dias

ASSINATURA



07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC

CARIMBO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.558.104/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2013
NOME EMPRESARIAL CHITKO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHITKO SOLUCOES EM INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 2845	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 15:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.599/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TELEINFORMÁTICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 354	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-506	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITUNIAO@ESCRITUNIAO.COM.BR	
TELEFONE (42) 3522-7166/ (42) 9911-5597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 15:57:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	FLS. 14
------------------------------	---------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 15:58:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 15:58:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 15:58:02 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 15:58:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

REFERENTE OFÍCIO 137 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.08 MUN 5.645,00

ATIVIDADE 2117 PRÉ ESCOLA

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.23 MUN 2.840,00

ATIVIDADE 2118 CRECHES

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.27 MUN 1.060,00

ATIVIDADE 2014 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.12 MUN 6.665,00

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas EJA COD.12 MUN 1.560,00

complem 33903017 Material de Processamento de Dados

SOFIA SYDOL SOMA 17.770,00
SECRETARIA DE FINANÇAS
18/03/2021

SOFIA Assinado de forma digital por SOFIA SYDOL:33961034915
SYDOL:33961034915
61034915 Dados: 2021.03.18 14:23:16 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/202* - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ***/202*
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA.

minub

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Vitor...
Minute em ordem
Armalante
Mun. de Porto União - SC
LS. 19
Comissão de Licitação
Juliane
Juliane M. Saldanha Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.529
23/03/2021
1



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */202* - EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º */202***

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria 0**/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº ***/202*, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **** horas do dia *** de **** de 202*, iniciando-se a sessão pública as **** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final, bem como não será permitido um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerará-se que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no ano corrente**;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

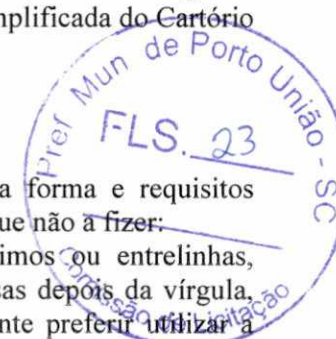
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- f) Citar marca dos materiais cotados;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do ano corrente**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/202* - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

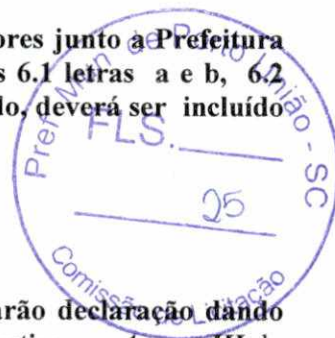
Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

09.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 09.2** – É de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, nº 367, Centro, Porto União/SC, 89400-000 sem custo de frete;
- 09.3** – O período de contratação será de 12 (doze) meses.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
 - Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
 - Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

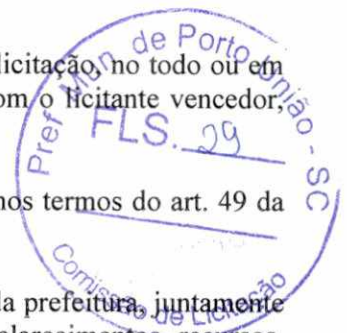
18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

(42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/202* - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/202*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNID.	QTD	VALOR TOTAL
1	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	R\$50,00		200	R\$10.000,00
2	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	R\$50,00		30	R\$1.500,00
3	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.	R\$70,00		20	R\$1.400,00
4	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.	R\$70,00		10	R\$700,00
5	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.	R\$70,00		10	R\$700,00
6	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.	R\$70,00		10	R\$700,00
7	PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG.	R\$1.980,00		1	R\$1.980,00
8	FOTOCODUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	R\$79,00		10	R\$790,00
VALOR TOTAL R\$ 17.770,00 (Dezessete mil setecentos e setenta reais)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Educação, Núcleos Educacionais e Educação de Jovens e Adultos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI” MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO modalidade Pregão Presencial 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

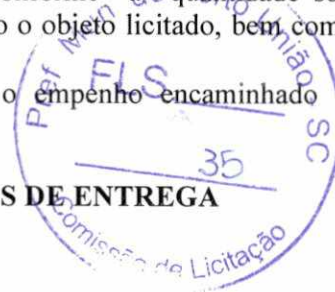
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto lícitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, nº 367, Centro, Porto União/SC, 89400-000 sem custo de frete;

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATADA





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
23° DELEGACIA REGIONAL DE PORTO UNIÃO

	1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.			
12	Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	R\$ 72,50	02	R\$ 145,00

Os orçamentos dos itens 03,04,05 e 06 estão anexos ao Ofício nº137/2021-Secretaria de Educação do Município de Porto União. Quanto ao item 09, 10, 11 e 12, segue três orçamentos em anexo.

VALOR TORAL R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

Respeitosamente,

SIRLEI GUTOSKI
Delegada Regional de Polícia

Senhor Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC



Endereço: Rua XV de Novembro, nº 100 – Centro Porto União – SC
Fone/Fax: (042) 3523.3821
e-mail: drpportouniao@pc.sc.gov.br

*DATA	22/03/2021
*Válido para 5 Dias	

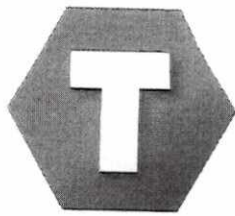
DETRAN -SC

Item	Tipo	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Parc
1	Produto	TONER COMPATIVEL HP CE320A BLACK	1	RS 75,00	RS 75,00
2	Produto	TONER COMPATIVEL HP CE321A CIANO	1	RS 72,50	RS 72,50
3	Produto	TONER COMPATIVEL HP CE322A AMARELO	1	RS 72,50	RS 72,50
4	Produto	TONER COMPATIVEL HP CE323A MAGENTA	1	RS 72,50	RS 72,50
TOTAL A VISTA:					RS 292,50

Assinatura _____
Vendedor

27.352.879/0001-97
AG COMERCIO DE SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA SRELI
R. PRUDENTE DE MORAES, 260 - CENTRO
83400-000 - PORTO UNIÃO - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 40
Comissão de Licitação



TAVARES

Informática e Papelaria

CNPJ: 16.860.966/0001-39 – IE: 25.688.915-5

CLIENTE: POLÍCIA CIVIL DE PORTO UNIÃO

Orçamento:

- 1 – TONER COMPATÍVEL CE320A – R\$ 84,90
- 1 – TONER COMPATÍVEL CE321A – R\$ 79,90
- 1 – TONER COMPATÍVEL CE322A – R\$ 79,90
- 1 – TONER COMPATÍVEL CE323A – R\$ 79,90

Kit R\$ 324,60

Data: 17/03/2021

Obs.: Sujeito a disponibilidade com o fornecedor. Prazo de 05 a 15 dias uteis.
Orçamento válido por 1 (um) dia.

Garantia total de 01 ano, já incluída a garantia legal de 90 dias.

TWD - TAVARES INFORMÁTICA

RAZÃO SOCIAL: Fábio Tavares Zn 03951106964

CNPJ: 16.860.966/0001-39

Rua Sete de Setembro, 945

Centro - Porto União - SC

Cep: 89400-000

Fábio Tavares
Fábio Tavares - Tavares Informática



www.tavaresinformatica.com.br – (42) 3523-2245 | 99134-9392

Rua Sete de Setembro, 945, Sala 01 – Centro – Porto União/SC.

e.mail: contato@tavaresinformatica.com.br

TONERSUL

Soluções para Impressão

Porto União, 18 de março de 2021.

À
POLÍCIA CÍVIL DE PORTO UNIÃO.
A/C: Anderson.

ORÇAMENTO:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cartucho de toner HP CE320A black compatível	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Cartucho de toner HP CE321A cyan compatível	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Cartucho de toner HP CE322A yellow compatível	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Cartucho de toner HP CE323A magenta compatível	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TOTAL			R\$ 440,00

Validade deste orçamento: 15 dias.

01.586.772/0001-10

CR TUPAN & CIA LTDA.

Rua: Joaquim Nabuco, 313
CEP: 89400-000 - Cidade Nova
Porto União - SC


Sirleide Tupan



Rua Joaquim Nabuco, 313, Porto União (SC)
CNPJ 015867720001-10
IE 254.934.161

tonersulcopiadoras.com.br
contato@tonersulcopiadoras.com.br
(42) 3523 3121 | 3523 2876

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS
REFERENTE OFICIO 37 2021 POLICIA CIVIL

ORGÃO: 0210 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2029 Convenio Policia Civil

modalidade 3390 - 206 Aplicações Diretas COD. 76 MUN 865,00

COMPLEM. 33903099 Outros materiais de Consumo

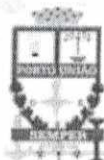
SOMA 865,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
24/03/2021

SOFIA
SYDOL:33961034915
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.03.24
14:29:44 -03'00'





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

R. Frei Rogerio, 367 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

Página: 1/1

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 95/2021

Modalidade: Pregão presencial

Data do Processo: 30/03/2021

Objeto do Processo: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
17.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17.001.12.361.0016.2010.3.3.90.00.00	R\$ 5.645,00
17.001	PRÉ ESCOLA	17.001.12.365.0018.2117.3.3.90.00.00	R\$ 2.840,00
17.001	CRECHES	17.001.12.365.0018.2118.3.3.90.00.00	R\$ 1.060,00
17.001	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	17.001.12.361.0016.2014.3.3.90.00.00	R\$ 8.225,00
Total:			R\$ 17.770,00

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.010	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	02.010.06.181.0003.2029.3.3.90.00.00	R\$ 865,00
Total:			R\$ 865,00
Total Geral:			R\$ 18.635,00



Porto União, 30 de Março de 2021

Assinatura do Responsável

Ilma. Sra. Emilena Parabocz

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n. 024/2021).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 095/2021 - multientidade
Modalidade: Pregão Presencial n. 045/2021.

PARECER JURÍDICO N. 189/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA**, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do presente processo de licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 30 de março de 2021.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2021 - MULTIENTIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.



Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2021 - MULTIIDENTIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, Emilena Parabocz, designada pela Portaria 024/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 095/2021, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO por ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **13:30 horas do dia 16 de abril de 2021**, iniciando-se a sessão pública às **13:45 horas** no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

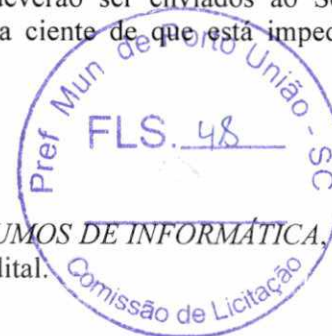
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final, bem como não será permitido um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° ***/202*
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° ***/202*
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no ano corrente;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- f) Citar marca dos materiais cotados;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do ano corrente**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a) **FLS. 51**
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

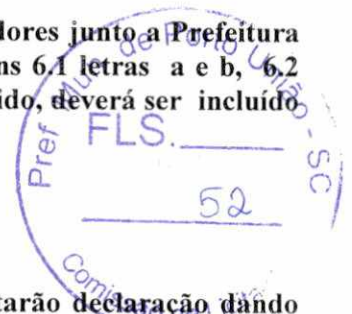
* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2021 - MULTIENTIDADE SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V** DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.



07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

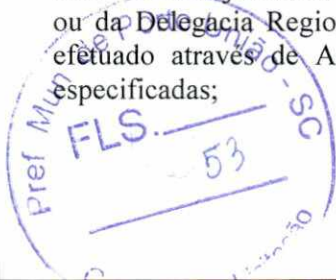
Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail licitoportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

09.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação ou da Delegacia Regional de Porto União no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 09.2** – É de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente a combinar, sem custo de frete;
- 09.3** – O período de contratação será de 12 (doze) meses.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

Órgão 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 76





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

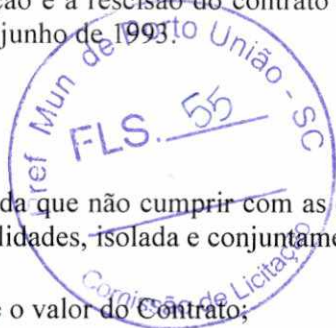
16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

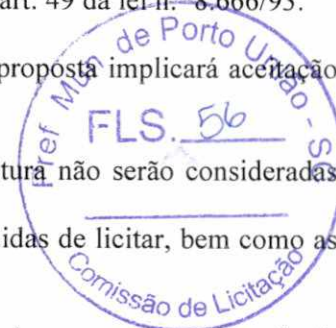
18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br


18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 30 de março de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2021 - MULTIIDENTIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNID.	QTD	VALOR TOTAL
1	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	R\$ 50,00	Unid.	200	R\$ 10.000,00
2	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	R\$ 50,00	Unid.	30	R\$ 1.500,00
3	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.	R\$ 70,00	Unid.	21	R\$ 1.470,00
4	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.	R\$ 70,00	Unid.	11	R\$ 770,00
	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.	R\$ 70,00	Unid.	11	R\$ 770,00
6	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.	R\$ 70,00	Unid.	11	R\$ 770,00
7	PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG.	R\$ 1.980,00	Unid.	1	R\$ 1.980,00
8	FOTOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	R\$ 79,00	Unid.	10	R\$ 790,00
9	Toner CE320A COMPATÍVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	R\$ 75,00	Unid	02	R\$ 150,00
10	Toner CE321A COMPATÍVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	R\$ 72,50	Unid	02	R\$ 145,00
11	Toner CE322A COMPATÍVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	R\$ 72,50	Unid	02	R\$ 145,00
12	Toner CE323A COMPATÍVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	R\$ 72,50	Unid	02	R\$ 145,00

VALOR TOTAL R\$ 18.635,00 (dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais)



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Educação, Núcleos Educacionais e Educação de Jovens e Adultos e da Delegacia Regional de Porto União.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI” MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - MULTIENTIDADE modalidade Pregão Presencial 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação ou da Delegacia Regional de Porto União no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente a combinar, sem custo de frete.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Porto União**PREFEITURA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2020**

Publicação Nº 2953628

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 033/2020 – Sequencial 10.

Partes: Município de Porto União e STANG & STANG LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para os itens:

1 – Gasolina comum - Bomba Posto - Gasolina comum - Bomba, passando do valor de R\$ 4,3600 para R\$ 5,1400.

2 – Óleo diesel B S500 - Bomba Posto - Óleo diesel B S500 -, passando do valor de R\$ 3,4200 para R\$ 3,8300.

3 – ÓLEO DIESEL B S10 - BOMBA POSTO - ÓLEO DIESEL B S10-, passando do valor de R\$ 3,4900 para R\$ 3,8800.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 17 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

Publicação Nº 2954037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 094/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 026/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 16 de abril de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 - FAS

Publicação Nº 2954153

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 002/2021 – FAS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 15 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2954544

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 095/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Presencial 045/2021 – Multientidade



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 16 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

Publicação Nº 2953634

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 066/2021
Pregão Eletrônico 014/2021
Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.

Porto União SC, 24 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2020

Publicação Nº 2953509

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2020
Partes: Município de Porto União e Hotel Nelo LTDA
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 19 de abril de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 23 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Hotel Nelo LTDA

Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2020

Publicação Nº 2953541

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 28/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Capablanca de Souza & Cia. LTDA

Contratada.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2020

Publicação Nº 2953469

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Glosa-se o valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) ao aludido contrato superior.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUCIANO PILATTI Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0479050-9	CNPJ 34.180.582/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2019	Data de Início de Atividade 11/07/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA SEDE SARANDI, S/N, L SEDE SERANDI, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO IMOBILIÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PEÇAS E PARTES E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/04/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUCIANO PILATTI Identidade: 3620379,SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 021.948.939-46 Regime de Bens: Não Informado	



Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

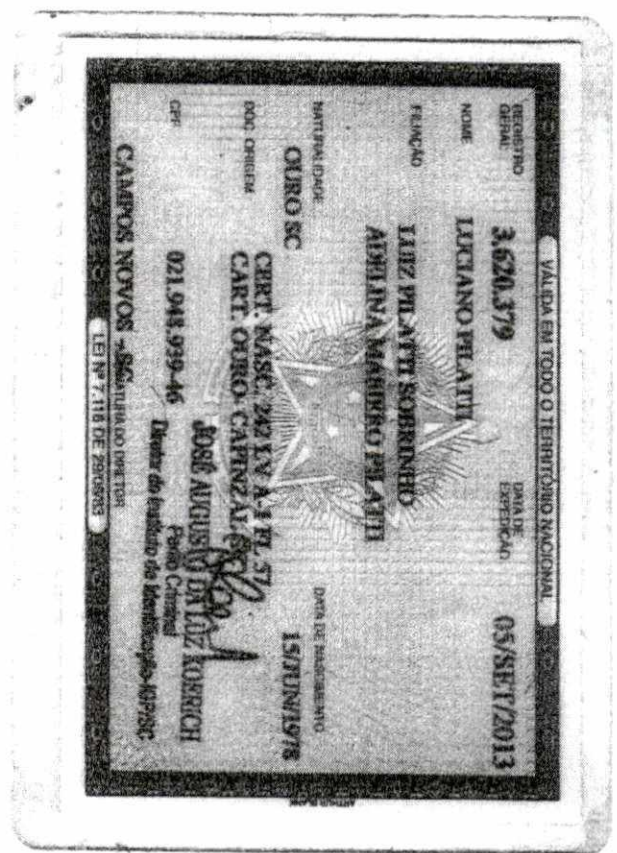
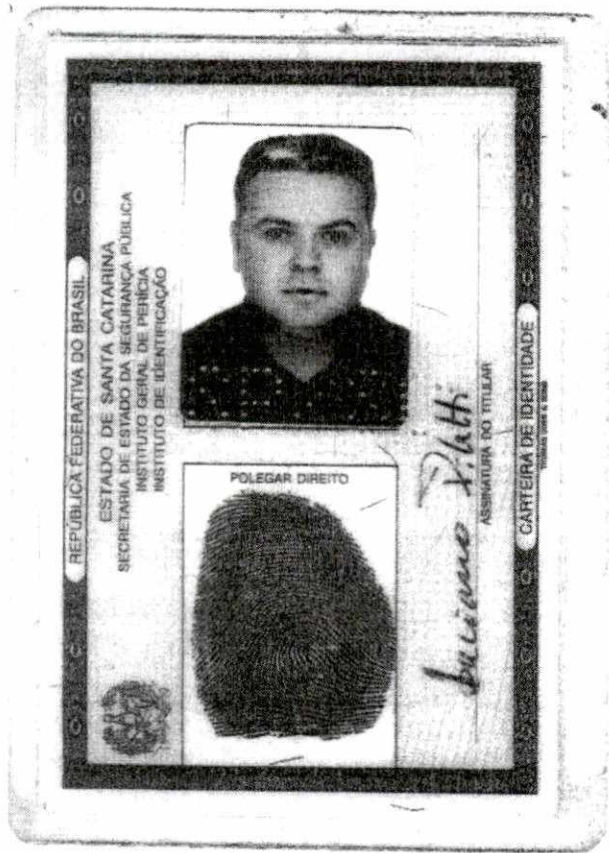
RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CONFERE COM O ORIGINAL
 16 / 04 / 21

 ASSINATURA

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 69
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Herval d'Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8253722

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 16/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LUCIANO PILATTI, portador do CNPJ: 34.180.582/0001-57. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, quarta-feira, 17 de março de 2021.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PEDIDO Nº:

0000954847



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 785648

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LUCIANO PILATTI

Raiz do CNPJ: 34.180.582

Certidão emitida às 17:35 de 17/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



LUCIANO PILATTI
CNPJ 34.180.582/0001-57 - IE. 260.151.742
RUA: ESTRADA SEDE SARANDI, BAIRRO SEDE SARANDI
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: supremamoveiseinformatica@gmail.com

DECLARAÇÕES

AO MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO – SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

A empresa LUCIANO PILATTI, inscrita no CNPJ 34.180.582/0001-57, sediada a Estrada Sede Sarandi, bairro Sede Sarandi, na cidade de Herval Doeste-SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Luciano Pilatti, portador da carteira de identidade nº 11/R 3.620.379, e do CPF nº 021.948.939-46:

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**, instaurado pelo **MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO**, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente.

-Declara para fins do disposto do item 3.3 do edital de **pregão presencial nº 45/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: microempresa, nos termos do enquadramento previstos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo **MUNICIPIO DE FACHINAL DOS GUEDES**.

DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

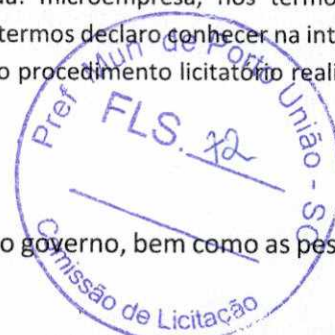
* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

-Declara que aceita as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pelas leis que o regem.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

Observações gerais da proposta:

-Declaração de assistência técnica: a proponente na condição de fabricante de móveis, declara que prestara assistência técnica e garantia dos móveis em todo o estado de Santa Catarina, inclusive no município de Faxinal dos Guedes, onde serão entregues.

-declara que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos;

-Declara que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

- Dados bancários: BANCO DO BRASIL , AG 8282-1, CONTA CORRENTE: 179-1.

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO PILATTI-ME

CNPJ: 34.180.582/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.151.742

ENDEREÇO: ESTRADA SEDE SARANDI, S/N - BAIRRO: LINHA SEDE SARANDI

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: RUA NILO PEÇANHA Nº 163, CENTRO

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE – SC - CEP: 89.610-000

Fone-49-3522-8411, 3554-4453 - WhatsApp: 99969-0907

EMAIL: supremamoveiseinformatica@gmail.com

Pessoa de contato e responsável: Luciano Pilatti RG 11R/3.620.379 CPF: 021.948.939-46

-Validade da proposta: conforme edital, 60 dias da data limite para entrega dos envelopes;

-Prazo de entrega: conforme edital.

-Condição de pagamento: conforme edital

-Local de entrega: conforme edital.

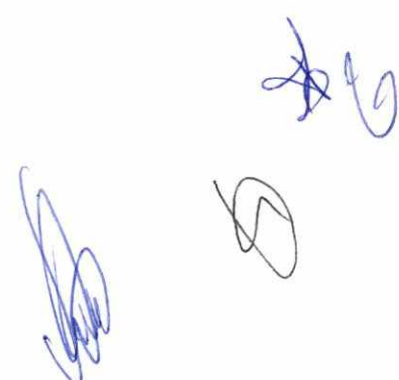
-Garantia dos produtos conforme edital.

Prazo de validade da ata: Conforme edital.

Herval Doeste, 16 de abril de 2021.



Luciano Pilatti - CPF-021.948.939-46 – Sócio administrador





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 13:46:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIANO PILATTI**
CNPJ: **34.180.582/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials at the bottom.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1729331964

VALIS

NO ME

LUIS KAMINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1208867-1 SESP PR

CPF 253.970.369-00 DATA NASCIMENTO 07/09/1955

FILIAÇÃO
 ANTONIO KAMINSKI
 ROSA FERREIRA KAMINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 EL

Nº REGISTRO 00351457793 VALIDADE 11/10/2023 1ª HABILITACAO 29/07/1976

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSAO 11/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 30885140895
 PR915108584

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1729331964

PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 76
 Comissão de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

10/10/2021

ASSINATURA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIS KAMINSKI			Protocolo: PRC2105324844
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106740591	CNPJ 11.473.982/0001-55	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2010	Início de Atividade 04/01/2010
Endereço Completo Rua Dom Pedro I, Nº 207, FUNDOS FDS., São Basílio Magno-União da Vitória/PR- CEP84600-522			
Objeto -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. -COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. -COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS(copos plásticos, talheres e similares) -COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.			
Capital 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 13/05/2020	Número 20202071499	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIS KAMINSKI Identidade: 12088671 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 253.970.369-00 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 14:19:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.br.gov.br>, com o código XHU7TFDA.



PRC2105324844

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **LUIS KAMINSKI, CNPJ N.º 11.473.982/0001-55.** ✓

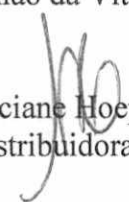
Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 11 de março de 2021.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

CONFERE COM O ORIGINAL

16/04/2021


ASSINATURA


OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR


Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada



SECRET

ORIGINAL
THREE COPY O

ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O
CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE**

**HABILITAÇÃO
A PROGEOIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021
PREGÃO Nº 045/2021**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO n.º 045/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Observo que (X) tenho ou () não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, referente a regularidade fiscal

União da Vitória, em 12 de Abril de 2021. **11.473.982/0001-55**

Luis Kaminski
LUIS KAMINSKI - ME
LUIS KAMINSKI - ME CNPJ 11.473.982/0001-55
Luis Kaminski id 1208867 - Proprietario
UNIÃO DA VITÓRIA - PR





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 13:45:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIS KAMINSKI**
CNPJ: **11.473.982/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature with a circle below it, a signature with a loop, a signature with a star-like shape, and a signature at the bottom right.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO A VERZA, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.

OUTORGADO

Vanderlei Versa, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, 09, Bairro Lagoa Dourada na cidade de União da Vitória PR.

OBJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contratos, assinar atas, assinar documentos, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 07 de agosto de 2019.

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Porto União - SC



LEONARDO ANDRÉ VERZA

Outorgante

CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 04 / 21


ASSINATURA

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Porto União - SC
Paulo Martins de Sousa - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: t161.poruniao@hotmail.com

REC Nº 182432 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de (1) LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União 07 de agosto de 2019

TANIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta

Emolumentos R\$ 3,26 + selo R\$ 1,96 -- Total R\$ 5,22 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal F0082016.F4H3

Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1734076035

Nome: **VANDERLEI VERSA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10364256-6 GESP PR

CPF: 081.856.439-38 DATA NASCIMENTO: 15/10/1990

FILIAÇÃO: **ADAO VERSA**
ANA LUIZA DUARTE VERSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06187873003 VALIDEZ: 20/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vanderlei Versa*

LOCAL: **UNIAO DA VITORIA, PR** DATA EMISSÃO: 20/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 12344579016
 PR915190496

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1734076035

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 04 / 21

[Signature]

ASSINATURA

Pref. Mun. de Porto União

FLS. 83

Comissão de Licitação

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Órgão emissor SESP PR	UF PR
CPF (número) 040.950.039-95			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
RUA GABRIEL FERREIRA
COMPLEMENTO
CASA
MUNICÍPIO
PINHAO

BAIRRO/DISTRITO
LINDOURO

CEP
85170000

NUMERO
11
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usuário da Junta Comercial)
UF
PR

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A VERZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA PEDRO MAZURECHEN
COMPLEMENTO
SALA 01
MUNICÍPIO
PORTO UNIAO

BAIRRO/DISTRITO
SAO PEDRO

CEP
89400000

NUMERO
133
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usuário da Junta Comercial)

UF
SC

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
lv_informatica@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4781400 4751201 4751202 4753900 4754701 4754702 4756300 4759801 4759899 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS DE TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	--	--	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
LEONARDO A. VERZA
DATA DA ASSINATURA
23/10/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Margaria Bialski
Matrícula 129
Escritório Regional da JUCESC
em Porto União
Requerimento Eletrônico: 81800001132043

AUTENTICAÇÃO

Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação

29 OUT 2018

29/10/2018

Página 1 de 5





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777 590-9	UF PR	CPI (número) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000
MUNICÍPIO PINHAO		UF PR	NUMERO 11 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXXXXXXXXXXX XXX			

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA		LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - RS 90.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	

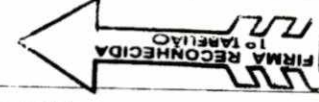
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4744003 4782201 4789005 4789007 6202300 6203100 6204000 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	TRANS-FERÊNCIA A SEDE (se não for a mesma) NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	---	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
LEONARDO A. VERZA
DATA DA ASSINATURA
23/10/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bialasni Matrícula 329 Escritório Regional do JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
29 OUT 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018

Handwritten signatures and initials.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	FILHO DE (mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	UF PR	CPF (número) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) LINDOURO 85170000
MUNICÍPIO PINHAO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA		LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC	PAIS BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 6311900 7733100 8020001 9511800 4641902 2622100 3101200 3312102 3313999 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07 460 912/	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (para filial de outra UF) NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	--	--	------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
LEONARDO A. VERZA
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: 

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE Margarida Bialecki Metrícula 220 Escritório Regional da JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
 29 OUT 2018



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/10/2018
 Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
 Nome da empresa LEONARDO A VERZA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
 Chancela 197232268710545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Orgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000
MUNICÍPIO PINHAO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		PAIS BRASIL	UF SC
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4322301 4511101 4511102 4530701 4530703 4530705 4744005 4642702 4649405 4651601		DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONARDO A. VERZA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	FIRMAS RECONHECIDAS 7/10 ABRIL 2018 7/10 ABRIL 2018	
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018	AUTENTICAÇÃO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL REFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarita Bialski Matrícula 129 Escritório Regional da JUCESC em Porto União			
Requerimento Eletrônico: 81800001132043		Página 4 de 5	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/10/2018
 Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
 Nome da empresa LEONARDO A VERZA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 197232268710545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Órgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000
MUNICÍPIO PINHAO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina			
CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000
SALA 01		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4661300 4664800 4669999 4672900 4741500 4742300 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONARDO A. VERZA			
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Margarita Bialski Matrícula 229 Escritório Regional do JUCESC em Porto União			
Requerimento Eletrônico: 81800001132043			

29 OUT 2018

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abo. referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	UF PR
MUNICÍPIO Pinhão			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO xxx	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTÔMOVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Handwritten signatures and initials.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01:		BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	PAIS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999		Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe: ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



29/10/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (numero) 040 950 039-95
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E MAIL lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe: ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO: 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	UF PR	CPF (numero) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CÉDULA 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SALA 01:		BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPI numero: 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de junta Comercial) 006454 - Pinhão	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		Número 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente)		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419.
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804083989. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

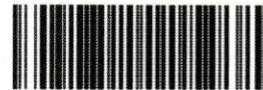
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.



187921245

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEONARDO A VERZA
PROTOCOLO	187921245 - 29/10/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41105852949
CNPJ 07.460.912/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018
SOB N: 42901219741

FILIAIS

NIRE 42901219741
CNPJ 07.460.912/0002-76
ENDERECO: RUA PEDRO MAZURECHEN, PORTO UNIAO - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

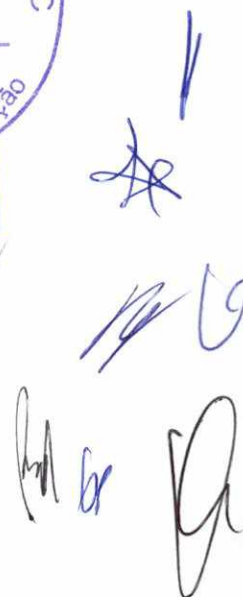
Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.judesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **LEONARDO A. VERZA – EIRELI**, com sede e foro na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro – CEP 85.170-000 – Pinhão – Paraná, conforme Ato Constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41601001919, por despacho em sessão de 06 de março de 2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o objeto social para:

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

Cláusula Segunda – Da consolidação do Ato Constitutivo: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de titular da empresa **LEONARDO A. VERZA – EIRELI – CNPJ nº 07.460.912/0001-95**, com sede e foro na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro – CEP 85.170-000 – Pinhão – Paraná, empresa individual de responsabilidade limitada, conforme ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41601001919, por despacho em sessão de 06 de março de 2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome mercantil de **LEONARDO A. VERZA – EIRELI**, início de atividades em 24 de junho de 2005, CNPJ nº 07.460.912/0001-95, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, CEP 85170-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da EIRELI será:



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da **EIRELI** é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da **EIRELI** na importância de R\$=200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R\$=100,00 (cem reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
LEONARDO ANDRÉ VERZA	2.000	100%	R\$=200.000,00
TOTAL	2.000	100%	R\$=200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A filial da **EIRELI** com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, CEP 89400-000, início de atividades em 02 de março de 2020, CNPJ nº 07.460.912/0002-76, com destaque de capital social de R\$=90.000,00 (noventa mil reais) e objeto social de idêntico ao da matriz.



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or initials.

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

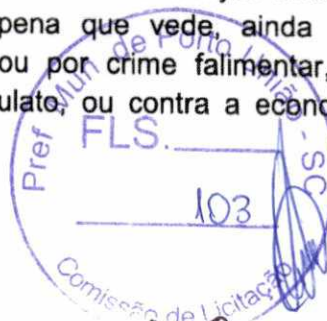
Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O titular elege o Foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR, 06 de agosto de 2020.

LEONARDO ANDRÉ VERZA
CPF 040.950.039-95

← FIGURA RECONHECIDA
1ª TABELA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
 1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
 Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tnguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira
 Tabelião

Selo Digital N° 029FR.c7sPA.Iv4rd-63HTW.UN8An
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LEONARDO ANDRE
 VERZA (84518)-0018-808375". Dou fé.
 Guarapuava, 25 de agosto de 2020 - 15:38:25h.
 Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



Assinatura manuscrita



Assinaturas manuscritas em azul

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 19:54 SOB N° 20204496047.
 PROTOCOLO: 204496047 DE 02/09/2020 14:46.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004195990. NIRE: 41601001919.
 LEONARDO A. VERZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



LEONARDO A VERZA EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.950.039-95, a participar da licitação

Instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 045/2021, na qualidade

De REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **LEONARDO A VERZA EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União, SC, 15 de abril de 2021.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC



Leonardo A. Verza
LEONARDO A VERZA EIRELI
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten marks and signatures]



LEONARDO A VERZA EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório, PREGÃO n.º 045/2021 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União, SC, 15 de abril de 2021.



Leonardo A. Verza Eireli
LEONARDO A VERZA EIRELI
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

[Handwritten initials and signatures]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LEONARDO A VERZA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 1 0585294-9	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação	
1 - NIRE: 42 9 0121974-1 CNPJ: 07.460.912/0002-76	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO MAZURECHEN, 133 e SALA 01, SAO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000	
Último Arquivamento	Situação
Data: 29/10/2018 Número: 42901219741	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	

FLORIANÓPOLIS - SC, 12 de abril de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEONARDO A. VERZA - EIRELI		Protocolo: PRC2106333461		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601001919	CNPJ 07.460.912/0001-95	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/06/2005	Início de Atividade 24/06/2005	
Endereço Completo Rua GABRIEL FERREIRA, Nº 11, SALA 1 LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000				
Objeto FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, CARTUCHOS E TONERS, MOVEIS, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECOES, CALCADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DIVISORIAS E PORTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHOES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, LUBRIFICANTES, PNEUS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICAS, ELETRICAS, SANITARIAS E DE GAS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCAS.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LEONARDO ANDRE VERZA	CPF 040.950.039-95	Administrador S	Início do Mandato 24/09/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LEONARDO ANDRE VERZA	CPF 040.950.039-95	Início do Mandato 05/03/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 08/09/2020	Número 20204496047	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RUA PEDRO MAZURECHEN, Nº 133 , SALA 01:, SÃO PEDRO, Porto União, SC, CEP: 89400000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 09:32:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKVTXAVG.



PRC2106333461

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





12/04/2021

0011030452

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8333870

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LEONARDO A VERZA, portador do CNPJ: 07.460.912/0002-76. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 12 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011030452





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 820466

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LEONARDO ANDRE VERZA

Raiz do CNPJ: 07.460.912

Certidão emitida às 13:26 de 12/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'OP', 'A', 'G', and others, scattered around the stamp.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 13:43:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEONARDO A. VERZA - EIRELI**
CNPJ: **07.460.912/0002-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1920972938

PROIBIDO PLASTIFICAR
1920972938

NOME
VALMIR CELESTINO FROELICH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
3496643 SSP SC

CPF
937.692.889-04

DATA NASCIMENTO
26/07/1975

FILIAÇÃO
CELESTINO FROELICH
TEREZINHA COLACO FROELICH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00522046923

VALIDADE
10/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/03/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
16/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
74454056330
SC148890512

SANTA CATARINA

CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 04 / 2020

ASSINATURA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0234399-0	CNPJ 01.854.994/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/1997	Data de Início de Atividade 01/06/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA FRANCISCA, 4349, SANTO ANTONIO, JOINVILLE, SC, 89.218-111			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, <u>CARTUCHOS</u> , <u>TONERS</u> , PAPEL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MÓDENS, ROTEADORES, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, FILTROS DE LINHA, NOTEBOOKS, COMPUTADORES, PÓ DE RECARGA DE TONER, CHIPS, CILINDROS, TODO E QUALQUER MATERIAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARES PRÉ-FABRICADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LOURICE APARECIDA DE SOUZA 061.765.438-78	150,00	SÓCIO	
CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA 623.759.629-15	14.850,00	SÓCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/08/2015 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento(s): AVERBACAO DE PROCURACAO - PROVIMENTO CNJ 42/2014			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DE STA. CATARINA

Starjet Informatica

Claudemir Zanghelini Vieira
Diretor Técnico

FLS. 116
Comissão de Licitação

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de março de 2021

[Handwritten Signature]

Eu, Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 045/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Joinville, 16 de Abril de 2021

Starjet Informatica

Claudemir Zanghelini Vieira
Diretor Técnico

CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

CPF : 623.759.629-15

01 854 994/0001-76

254 574.912

STARJET CARTUCHOS
REMANUFATURADOS LTDA. - ME

RUA DONA FRANCISCA, 4349
SANTO ANTONIO - CEP 89218-11
JOINVILLE - SANTA CATARINA



(47) 3437-2700

E-mail : falecom@starjetinformatica.com.br

Rua : Dona Francisca, 4.349 – Santo Antônio – Joinville- SC



11/03/2021

0000931105

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8230171

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 10/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA, portador do CNPJ: 01.854.994/0001-76.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 11 de março de 2021.



Starjet Informatica

Claudemir Zangheini Vieira
Diretor Técnico

PEDIDO Nº: 0000931105



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 764500

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA

Raiz do CNPJ: 01.854.994

Certidão emitida às 10:23 de 04/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>


Starjet Informática
Claudemir Zanghellini Vieira
Diretor Técnico

5ª Alteração do Contrato Social de Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me, realizada em 27 de Outubro de 2011.

STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME

CNPJ Nº. 01.854.994/0001-76

NIRE Nº. 42202343990



JUCESC 2362

5ª Alteração do Contrato Social realizada em 27-10-2011

1. **CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA**, brasileiro, natural de Lages/SC, solteiro, nascido em 24/09/1968, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 8/R 1.434.908, expedida pelo SSP/SC e do CPF 623.759.629-15, residente e domiciliado na Rua Senador Felipe Schmidt, 362, Apto 1.001, Bloco B, Bairro Centro, CEP 89201-440, Joinville/SC.
2. **LOURICE APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, natural de Campos Novos Paulista/SP, solteira, nascida em 23/02/1964, farmacêutica, portadora da Carteira Profissional nº.2257, expedida pelo CRF/SC em 25/01/1991 e do CPF 061.765.438-78, residente e domiciliada na Rua Senador Felipe Schmidt, 362, Apto 1.001, Bloco B, Bairro Centro, CEP 89201-440, Joinville/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME**, situada na Rua Dona Francisca, 4.349, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-111, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 01.854.994/0001-76, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 22/05/1997 sob o nº. 42202343990, vêm de comum acordo proceder à alteração de seu contrato social na forma e nas seguintes condições:

I. DO NOME FANTASIA

Aprovam os Sócios-Quotistas, por unanimidade, a inclusão do nome fantasia da sociedade que será **STARJET INFORMÁTICA**.

Diante disso, a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME, e usa como título do estabelecimento a expressão "STARJET INFORMÁTICA" cabendo o uso da sociedade, a Administração, e a Representação legal, ao administrador designado, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade".

II. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DOS SÓCIOS

Os sócios **CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA** e **LOURICE APARECIDA DE SOUZA**, anteriormente qualificados, alteram neste ato o estado civil de solteiros para casados pelo regime de comunhão parcial de bens.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature



JUCESC 2363

5ª Alteração do Contrato Social de Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me, realizada em 27 de Outubro de 2011.

III. RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO

Aprovam os Sócios-quotistas, por unanimidade, ainda, retificar a redação do objeto social da sociedade que passara a ser: Comércio varejista de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, impressoras, cartuchos, toners, papel, material de expediente, modems, roteadores, estabilizadores, nobreaks, filtros de linha, notebooks, computadores, pó de recarga de toner, chips, cilindros, todo e qualquer material de informática e softwares pré-fabricados. Prestação de serviços de manutenção em impressoras, microcomputadores e notebooks e a prestação de serviços de locação de impressoras.

Diante disso, a Cláusula 3ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- I - Comércio varejista de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, impressoras, cartuchos, toners, papel, material de expediente, modems, roteadores, estabilizadores, nobreaks, filtros de linha, notebooks, computadores, pó de recarga de toner, chips, cilindros, todo e qualquer material de informática e softwares pré-fabricados;*
- II - Prestação de serviços de manutenção em impressoras, microcomputadores e notebooks;*
- III - Prestação de serviços de locação de impressoras.*

Parágrafo Único: Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão "fiscalizador".

IV. DO AUMENTO DE CAPITAL

O capital social de R\$5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, pelos sócios, assim distribuído:

- A) **CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA**, possui 4.950 (quatro mil, novecentas e cinquenta quotas) no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentas e cinquenta reais), integraliza neste ato em moeda corrente nacional mais 9.900 (nove mil e novecentas quotas) no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), totalizando 14.850 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta quotas) no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta reais).
- B) **LOURICE APARECIDA DE SOUZA**, possui 50 (cinquenta quotas) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), integraliza neste ato em moeda corrente nacional mais 100 (cem quotas) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando 150 (cento e cinquenta quotas) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)



5ª Alteração do Contrato Social de Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me, realizada em 27 de Outubro de 2011.

JUCESC 2364

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor - R\$	Participação %
Claudemir Zanghelini Vieira	14.850	14.850,00	99,00
Lourice Aparecida De Souza	150	150,00	01,00
Total	15.000	15.000,00	100,00

Em razão do aumento de capital ora aprovado, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	Participação %
Claudemir Zanghelini Vieira	14.850	14.850,00	99,00
Lourice Aparecida De Souza	150	150,00	01,00
Total	15.000	15.000,00	100,00

V. INALTERABILIDADE

Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração do Contrato Social.

VI. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Aprovam as partes, por fim, a consolidação do Contrato Social na forma abaixo transcrita.

STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME.

CNPJ Nº. 01.854.994/0001-76

NIRE Nº. 42202343990

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA**, brasileiro, natural de Lages/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/09/1968, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 8/R 1.434.908, expedida pelo SSP/SC e do CPF 623.759.629-15, residente e domiciliado na Rua Senador Felipe Schmidt, 362, Apto 1.001, Bloco B, Bairro Centro, CEP 89201-440, Joinville/SC.
2. **LOURICE APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, natural de Campos Novos Paulista/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/02/1964, farmacêutica, portadora da Carteira Profissional nº.2257, expedida pelo CRF/SC em 25/01/1991 e do CPF 061.765.438-78, residente e domiciliada na Rua Senador Felipe Schmidt, 362, Apto 1.001, Bloco B, Bairro Centro, CEP 89201-440, Joinville/SC.



JUCESC 2365

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO.

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME**, e usa como título do estabelecimento a expressão "STARJET INFORMÁTICA" cabendo o uso da sociedade, a Administração, e a Representação legal, ao administrador designado, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e foro sito a Rua Dona Francisca, 4.349, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-111, Joinville/SC.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social o ramo de:

I - Comércio varejista de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática: impressoras, cartuchos, toners, papel, material de expediente, modems, roteadores, estabilizadores, nobreaks, filtros de linha, notebooks, computadores, pó de recarga de toner, chips, cilindros, todo e qualquer material de informática e softwares pré-fabricados;

II - Prestação de serviços de manutenção em impressoras, microcomputadores e notebooks;

III - Prestação de serviços de locação de impressoras.

Parágrafo Único: Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão "fiscalizador".

CLÁUSULA 4ª - A sociedade teve seu início de atividades em 01/06/1997 e duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES.

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	Participação %
Claudemir Zanghelini Vieira	14.850	14.850,00	99,00
Lourice Aparecida De Souza	150	150,00	01,00
Total	15.000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando seu manifesto através de comunicação escrita.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

5ª Alteração do Contrato Social de Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me, realizada em 27 de Outubro de 2011.

Parágrafo Único – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002, fica determinado que os sócios não respondem subsidiariamente pelas demais obrigações sociais.

JUCESC 2366

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA**, assinando individualmente todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade permite que a administração possa ser exercida por administrador não-sócio, designado no contrato social, alteração contratual ou em ato separado, dependendo esta aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA 10ª - No limite de suas atribuições e poderes é lícito aos administradores, sócio ou não, constituírem procuradores, em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seus administradores, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de meros favores estranhos aos interesses sociais. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a Sociedade participe, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA 12ª - O administrador e os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão receber pró-labore, conforme decidido em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - O quotista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas, deverá notificar, por escrito, contra recibo, aos demais quotistas, que terão direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas de que forem titulares.

Parágrafo primeiro: Ocorrendo a hipótese prevista no "caput" desta cláusula, os quotistas remanescentes terão 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, para exercer o direito de preferência na aquisição das quotas.

Parágrafo segundo: Findo o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo primeiro, e durante os 30 (trinta) dias subsequentes, o quotista poderá ceder ou transferir a terceiros, livremente suas quotas pelo preço ofertado aos demais quotistas, sendo que terminado este prazo ou alterando o preço, caso o quotista cedente ou transferidor das quotas desejar dispor das mesmas, quer sejam todas, quer seja parcela remanescente destas está obrigado a renovar a oferta de venda aos demais quotistas, observando-se o mesmo procedimento previsto no "caput" e parágrafo acima desta cláusula.

Parágrafo terceiro: É assegurado ao quotista remanescente o direito de adquirir as quotas que estão sendo cedidas ou transferidas na proporção das que já possui, sub-rogando a si os direitos do sócio cedente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

5ª Alteração do Contrato Social de Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me, realizada em 27 de Outubro de 2011.

Parágrafo quarto: Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas e/ou direitos a sua subscrição, realizada sem a observância do disposto na presente cláusula, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito, mediante aprovação judicial.

JUCESC 2367

DA EXCLUSÃO DE QUOTISTA

CLÁUSULA 14ª - Quando a maioria dos sócios representar mais da metade do capital social, e entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude de atos de inegável gravidade, este poderá ser excluído da sociedade por justa causa.

Parágrafo Único: A exclusão será determinada em reunião ou assembléia especial convocando o sócio em tempo hábil para o seu direito de defesa.

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 15ª - Com a finalidade de ser evitada a solução de continuidade dos objetivos sociais neste contrato pactuados, em razão da retirada, exclusão, morte, separação judicial ou insolvência de qualquer dos quotistas a sociedade prosseguirá, porém, o sócio retirante, ou herdeiros do sócio falecido e a meeira com os respectivos herdeiros em caso de separação, se não representarem na forma da lei e terão todos os seus direitos, perante a sociedade, indenizados conforme balanço patrimonial levantado para este fim e, de acordo com a condição estabelecida na cláusula décima sétima, vedada desta forma, a figuração destes no quadro societário.

Parágrafo primeiro: Em caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão entre si um liquidatário, com plenos poderes, dentro da legislação em vigor.

Parágrafo segundo: Em caso de remanescer um só quotista, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias deverá o sócio remanescente admitir outro sócio.

DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A CREDOR DE SÓCIO

CLÁUSULA 16ª - Fica impossibilitada a condição de credores dos sócios requererem a liquidação de suas quotas para sanar dívidas com terceiros salvo se em benefício da própria sociedade e dos sócios integrantes da mesma.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 17ª - As deliberações sociais da sociedade serão tomadas em reunião, por maioria dos votos representativos das quotas do capital social, obedecido o disposto no art. 1.071 do código civil. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- I - A aprovação das contas da administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado.
- III - A destituição dos administradores.
- IV - O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato.
- V - A modificação do contrato social;
- VI - A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - O pedido de recuperação judicial.



JUCESC 2368

5ª Alteração do Contrato Social de Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me, realizada em 27 de Outubro de 2011.

Parágrafo primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI;
- b) pelos votos correspondentes a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII;
- c) pela maioria dos presentes, nos demais casos.

Parágrafo segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o número de quotas de cada um.

Parágrafo terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 18ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais indicada por deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo primeiro: Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo segundo: Por decisão unânime dos sócios, a distribuição de lucro mencionada no parágrafo anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo terceiro: Os prejuízos poderão ser acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

DO AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA 19ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

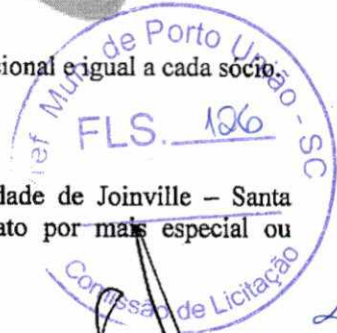
Parágrafo Único: Somente sofrerá aumento do capital se as quotas estiverem totalmente integralizadas.

CLÁUSULA 20ª - A sociedade poderá reduzir o capital social se houver perdas irreparáveis ou seu aumento em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA 21ª - Em caso de redução de capital, a mesma será proporcional e igual a cada sócio.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 22ª - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Joinville - Santa Catarina, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with checkmarks.

5ª Alteração do Contrato Social de Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me, realizada em 27 de Outubro de 2011.

JUCESC 2369

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 23ª - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, mediante a deliberação de quotista representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 24ª - Os casos omissos nesse contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02.


DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 25ª - O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Único: O administrador declara não estar incluso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, bem como não estar vedado, ainda que temporariamente no acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que estão assinadas pelos sócios, juntamente com duas testemunhas.

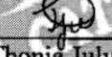
Joinville-SC, 27 de Outubro de 2011.

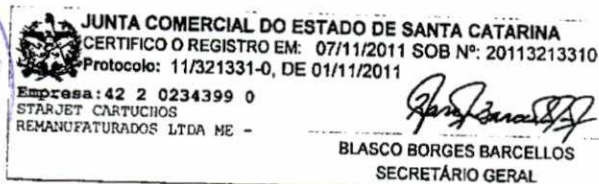

CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA


LOURICE APARECIDA DE SOUZA

Testemunhas:

1) 
Nome: Thiago Novakoski de Souza.
CPF: 069.888.639-90.
RG: 4.953.433 SSP/SC

2) 
Nome: Thonia Julya de Oliveira.
CPF: 058.758.139-54.
RG: 4.668.971-0 SSP/SC.



Edital de Pregão -045/2021
Processo Licitatório número 095/2021
Secretaria de Administração/Departamento de Compras

A Empresa : **STARJET CARTUCHOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 01.854.994./001-76, com sede na Rua :DONA FRANCISCA nº 4.349- Bairro: SANTO ANTONIO, Município de JOINVILLE, Estado de SANTA CATARINA ; por intermédio do seu representante legal,

DECLARA:

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomou conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento
- e) superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- f) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- g) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;
- h) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
- i) Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
- j) Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- a) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;
- b) Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
- d) Declara que atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;
- e) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);



Starjet Informatica

Claudemir Zanetti Vieira
Diretor Técnico

(47) 3437-2700

E-mail : falecom@starjetinformatica.com.br

Rua : Dona Francisca, 4.349 – Santo Antônio – Joinville- SC

- f) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;
- g) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- h) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;
- i) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que encontra-se em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
- j) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 90 (Noventa) dias.
- K) Declara que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital
- L) Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
- M) Declara que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- N) Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.
- O) Prazo de validade da proposta de preço 60(sessenta dias).

Joinville, 16 de Abril de 2021.

01 854 994/0001-76

254 574.912

**STARJET CARTUCHOS
REMANUFATURADOS LTDA. - ME**

RUA DONA FRANCISCA, 4349
SANTO ANTONIO - CEP 89218-11
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Starjet Informática

Claudemir Zanghelini Vieira
Diretor Técnico

CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

CPF : 623.759.629-15

(47) 3437-2700

E-mail : falecom@starjetinformatica.com.br

Rua : Dona Francisca, 4.349 – Santo Antônio – Joinville- SC



[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 13:44:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA**
CNPJ: **01.854.994/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and the initials 'OP' and 'GP'.

CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 04 / 21

Antônio Roberto
ASSINATURA

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 132
Comissão de Licitação

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</p> <p>RG: 6.237.661-9</p> <p>POLEGAR DIREITO</p>  <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL: 6.237.661-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016</p> <p>NOME: ODIRLEI DOZORSKI</p> <p>FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI JOSEFA GURALSKI DOZORSKI</p> <p>NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978</p> <p>DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255</p> <p>CPF: 029.451.369-88</p> <p>CURITIBA/PR</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p> <p><small>É PROIBIDO PLASTIFICAR</small></p>
--	--

Antônio Roberto
Antônio Roberto
Antônio Roberto
Antônio Roberto
Antônio Roberto

Fênix
INFORMÁTICA



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Rua Expedicionários, 354, Bairro São Basílio Magno
União da Vitória – PR CEP: 84.600-506
Fone: (42) 3522-7166

PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

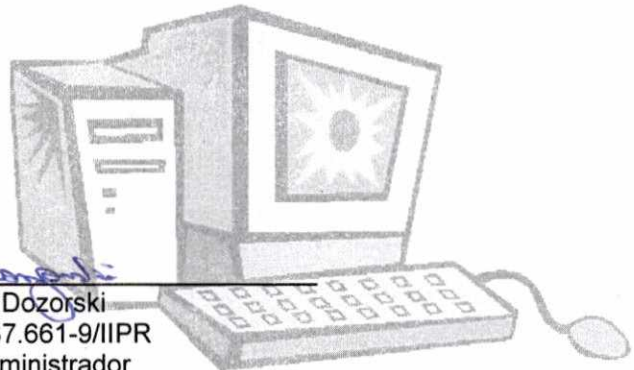
ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 045/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

União da Vitória, Paraná, em 13 de abril de 2021.

Fênix
INFORMÁTICA

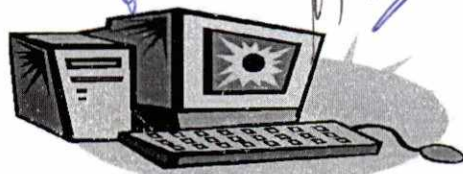


Odirlei Dozorski
RG nº 6.237.661-9/IIPR
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32
FENIX INFORMÁTICA
E TELEFONIA LTDA
R. EXPEDICIONÁRIOS, 354 SÃO BASÍLIO MAGNO
84.600-506 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



Fênix
INFORMÁTICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA., CNPJ N.º 05.047.599/0001-32.**

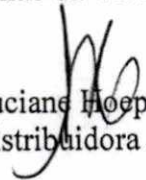
Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 11 de março de 2021.


 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 04 / 21


 ASSINATURA


 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA		Protocolo: PRC2105945506			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204797971	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/05/2002	Início de Atividade 01/05/2002		
Endereço Completo Rua EXPEDICIONARIOS, Nº 354, SAO BASILIO MAGNO - União da Vitória/PR - CEP 84600-506					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E MONTAGEM DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE COLETORES SOLARES DE ENERGIA. COMERCIO DE COLETORES SOLARES DE ENERGIA. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REDE DE INTERNET.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ODIRLEI DOZORSKI	029.451.369-88	R\$ 70.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ODIRLEI DOZORSKI	029.451.369-88				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 11/11/2020	20206906587	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 14:42:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFAUQSA0.



PRC2105945506

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

UNITED STATES POSTAL SERVICE
NEW YORK, N.Y. 10001

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08.05.1978, no Município de União da Vitória - PR, residente e domiciliado em União da Vitória - PR, na Rua Professora Amazília, 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade Civil RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, expedida em 26.02.2016, CPF n. 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03.01.1980, no Município de União da Vitória - PR, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade Civil RG n. 7.856.864-4/I.I./PR, expedida em 12.09.1996, CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**, com sede no Município de União da Vitória - PR, na Avenida Manoel Ribas, 791 - Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa, passa a ser, a partir deste ato, na Rua Expedicionários, n. 354 - Bairro São Basilio Magno - União da Vitória - PR, CEP 84600-506.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio **ODIRLEI DOZORSKI**, passa a ser, a partir deste ato, na Rua Catarina Ulrich, n. 300 - Bairro São Joaquim - União da Vitória - PR, CEP 84605-240.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa, a partir deste ato, passa a ser composto pelas seguintes atividades econômicas:



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuação:

Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista de móveis para escritório.

Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Serviços de reparação, manutenção e montagem de computadores e de equipamentos de informática.

Serviços de instalação e manutenção de coletores solares de energia.

Comércio de coletores solares de energia.

Comércio de equipamentos de rede de internet.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade, neste ato, **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, que possui 700 (setecentas) cotas de capital, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente **ODIRLEI DOZORSKI**, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagos à vista e neste ato. A sócia retirante dá plena e irrevogável quitação sobre as quotas ora transferidas e vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: Após as alterações promovidas na cláusula anterior, o capital social, que permanece inalterado e totalmente integralizado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fica assim distribuído para o sócio remanescente:

- ODIRLEI DOZORSKI.....70.000 COTAS.....R\$ 70.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....70.000 COTAS.....R\$ 70.000,00**



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA SEXTA: Com a saída da sócia **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, a empresa passa a ser constituída por um único sócio, nos termos do que permite a Lei n. 10.406/2002, com as alterações introduzidas pela Lei n. 13.874/2019, passando, a partir deste ato, a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08.05.1978, no Município de União da Vitória - PR, residente e domiciliado em União da Vitória - PR, na Rua Catarina Ulrich, n. 354 - Bairro São Joaquim - CEP 84605-240, Carteira de Identidade Civil RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, expedida em 26.02.2016, CPF n. 029.451.369-88 único sócio componente da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**, com sede no Município de União da Vitória - PR, na Rua Expedicionários, n 354 - Bairro São Basílio Magno - CEP 84600-506, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA** e tem sede no Município de União da Vitória - PR, na Rua Expedicionários, n 354 - Bairro São Basílio Magno - CEP 84600-506.



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo único sócio:

ODIRLEI DOZORSKI.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Falecendo o único sócio, a empresa poderá dar continuidade as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é o composto pelas seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista de móveis para escritório.

Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Serviços de reparação, manutenção e montagem de computadores e de equipamentos de informática.

Serviços de instalação e manutenção de coletores solares de energia.

Comércio de coletores solares de energia.

Comércio de equipamentos de rede de internet.



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao único sócio **ODIRLEI DOZORSKI**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador e único sócio procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais peças contábeis obrigatórias, cabendo à ele, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA NONA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.123/2006 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador **ODIRLEI DOZORSKI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 140
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials are present around the stamp, including a large signature below the stamp and initials '14', 'W', and 'G' at the bottom.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

União da Vitória - PR, 29 de outubro de 2020.

ODIRLEI DOZORSKI

FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES



Handwritten signatures in blue ink, including initials and full names, located below the stamp.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02828285910	FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES
02945136988	ODIRLEI DOZORSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 23:38 SOB N° 20206906587.
 PROTOCOLO: 206906587 DE 10/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005489660. CNPJ DA SEDE: 05047599000132.
 NIRE: 41204797971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 13:45:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**
CNPJ: **05.047.599/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



PREGÃO PRESENCIAL: Nº 045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2021 – MULTIENTIDADE

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
NOME DE FANTASIA: FENIX TELEINFORMATICA
FONE/FAX: 42 3522-7166
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS 354
CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA – PR
BAIRRO: SÃO BASÍLIO MAGNO CEP: 84600-506
E-MAIL: fenix-informatica@hotmail.com Celular 42 99911-5597
CNPJ: 05.047.599/0001-32 I.E. 90257886-29 I.MUN. 9052-0

ANEXO I

Apresentamos nossa proposta para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital, modalidade Pregão n.º 045/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

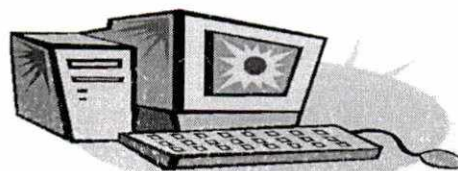
ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01
FICA FIXADO O PREÇO MÁXIMO PARA O PRESENTE CERTAME EM:

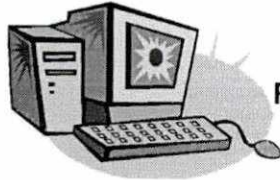
VALOR TOTAL DO EDITAL: (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)	R\$ 18.635,00
VALOR TOTAL PROPOSTO: (DEZOITO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)	R\$ 18.145,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Educação, Núcleos Educacionais e Educação de Jovens e Adultos e da Delegacia Regional de Porto União.



Odorlei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI
RG: 6.237.661-9 SSP/PR
CPF: 029.451.369-88
Sócio Administrador





PREGÃO PRESENCIAL: Nº 045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2021 – MULTIENTIDADE

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Deverá ser fornecida GARANTIA conforme Edital

Deverá ser citada a marca do produto cotado.

dias da data limite para a entrega dos envelopes).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto ora licitado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação ou da Delegacia Regional de Porto União no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas; É de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente a combinar, sem custo de frete.

O período de contratação será de 12 (doze) meses.

RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA: A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

ADJUDICAÇÃO: Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

Dados Bancarios: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C 1053-6 OPERAÇÃO: 003

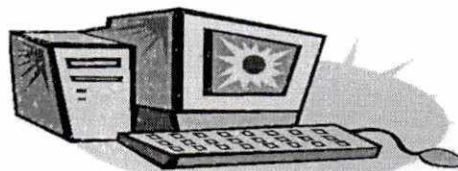
Data: 16-04-2021

W.D. Magalhães
ODIRLEI DOZORSKI
RG: 6.237.661-9 SSP/PR
CPF: 029.451.369-88
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Comissão de Licitação
05.047.599/0001-32
146

FENIX INFORMÁTICA
E TELEFONIA LTDA

R. EXPEDICIONÁRIOS, 354 SÃO BASÍLIO MAGNO
84.600-506 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 1/3

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
 Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIOS, 354 - Bairro: SÃO BASÍLIO MAGNO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-506
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UN	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	EVOLUT	0,0000	49,00	9.800,00
2	30,00	UN	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	EVOLUT	0,0000	49,50	1.485,00
3	21,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.	70,00	EVOLUT	0,0000	67,00	1.407,00
4	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.	70,00	EVOLUT	0,0000	67,00	737,00
5	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.	70,00	EVOLUT	0,0000	67,00	737,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 14 de Abril de 2021



ODIRLEI DOZORSKI
 PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FENIX INFORMÁTICA
 E TELEFONIA LTDA

R. EXPEDICIONÁRIOS, 354 SÃO BASÍLIO MAGNO
 84.600-500 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021

Processo Licitatório: 95/2021

Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIOS, 354 - Bairro: SÃO BASÍLIO MAGNO

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-506

CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629

Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.(*)	70,00	EVOLUT	0,0000	67,00	737,00
7	1,00	UN	PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG. - Especificação: PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG.	1.980,00	EVOLUT	0,0000	1.890,00	1.890,00
8	10,00	UN	FOTOCODUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw. - Especificação: FOTOCODUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	79,00	EVOLUT	0,0000	77,00	770,00
9	2,00	UN	Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	75,00	EVOLUT	0,0000	75,00	150,00
10	2,00	UN	Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	EVOLUT	0,0000	72,00	144,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 14 de Abril de 2021



05.047.599/0001-32

FENIX INFORMÁTICA
E TELEFONIA LTDAR. EXPEDICIONÁRIOS, 354 SÃO BASÍLIO MAGNO
84.600-506 - UNIÃO DA VITÓRIA - PRODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
 Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIOS, 354 - Bairro: SÃO BASÍLIO MAGNO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-506
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	2,00	UN	Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	EVOLUT	0,0000	72,00	144,00
12	2,00	UN	Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	EVOLUT	0,0000	72,00	144,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 18.145,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezoito mil cento e quarenta e cinco reais)

UNIÃO DA VITÓRIA, 14 de Abril de 2021

ODIRLEI DOZORSKI
 PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32
 FÊNIX INFORMÁTICA
 E TELEFONIA LTDA
 R. EXPEDICIONÁRIOS, 354 SÃO BASÍLIO MAGNO
 84.600-506 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2021 - MULTIPLICIDADE
DE ABERTURA PRESENCIAL N.º 045/2021**

EFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

VELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

NIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

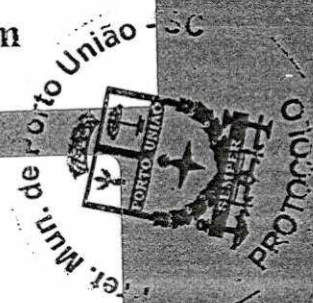
PJ: 05.047.599/0001-32

**ENDEREÇO: Rua Expedicionários, 354, Bairro São Basílio Magno
da Vitória – Paraná CEP: 84.600-506**

TELEFONE / E MAIL: (42)3522-7166/ fenix-informatica@hotmail.com



PORTO UNIÃO - SC 12/05/2021 09:01:21/04 13:24



Edital de Pregão –045/2021
Processo Licitatório número 095/2021
Secretaria de Administração/Departamento de Compras

A Empresa : **STARJET CARTUCHOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 01.854.994./001-76, com sede na Rua : DONA FRANCISCA nº 4.349– Bairro: SANTO ANTONIO, Município de JOINVILLE, Estado de SANTA CATARINA ; por intermédio do seu representante legal,

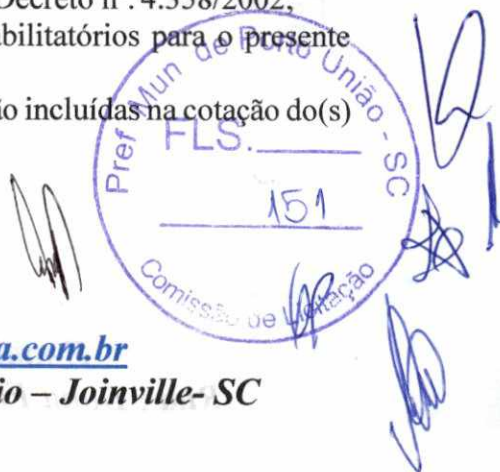
DECLARA:

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
 - b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
 - c) Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
 - d) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento
 - e) superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
 - f) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
 - g) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;
 - h) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
 - i) Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
 - j) Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
-
- a) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;
 - b) Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - c) Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
 - d) Declara que atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;
 - e) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

(47) 3437-2700

E-mail : falecom@starjetinformatica.com.br

Rua : Dona Francisca, 4.349 – Santo Antônio – Joinville- SC



Starjet

I n f o r m á t i c a

- f) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;
- g) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- h) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;
- i) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que encontra-se em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
- j) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 90 (Noventa) dias.
- K) Declara que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital
- L) Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
- M) Declara que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- N) Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.
- O) Prazo de validade da proposta de preço 60(sessenta dias).

Joinville, 16 de Abril de 2021.

01 854 994/0001-76

254 574.912

STARJET CARTUCHOS
REMANUFATURADOS LTDA. - ME
RUA DONA FRANCISCA, 4349
SANTO ANTONIO - CEP 89218-11
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Starjet Informatica

Claudemir Zanghelini Vieira
CLAUDÊMIR ZANGHELINI VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

CPF : 623.759.629-15



(47) 3437-2700

E-mail : falecom@starjetinformatica.com.br

Rua : Dona Francisca, 4.349 – Santo Antônio – Joinville- SC

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021

Processo Licitatório: 95/2021

Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 1/3

Fornecedor: **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA**

Endereço: RUA: DONA FRANCISCA Nº 4349 - Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: JOINVILLE UF: SC CEP: 89218-111

CNPJ: 01.854.994/0001-76

Inscrição Estadual: 254.574.912

Telefone: 4734372700

Enquadrado como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UN	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	STARJET	0,0000	48,50	9.700,00
2	30,00	UN	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	STARJET	0,0000	48,50	1.455,00
3	21,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.	70,00	STARJET	0,0000	65,00	1.365,00
4	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.	70,00	STARJET	0,0000	65,00	715,00
5	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.	70,00	STARJET	0,0000	65,00	715,00

**01 854 994/0001-76**

254 574.912

**STARJET CARTUCHOS
REMANUFATURADOS LTDA. - ME**RUA DONA FRANCISCA. 4349
SANTO ANTONIO - CEP 89218-11
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Starjet Informatica

Claudemir Zanghelini Vieira

Diretor Técnico

CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA

DIRETOR TECNICO

JOINVILLE, 14 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA**
 Endereço: RUA: DONA FRANCISCA Nº 4349 - Bairro: SANTO ANTONIO
 Cidade: JOINVILLE UF: SC CEP: 89218-111
 CNPJ: 01.854.994/0001-76 Inscrição Estadual: 254.574.912
 Telefone: 4734372700 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.	70,00	STARJET	0,0000	65,00	715,00
7	1,00	UN	PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG. - Especificação: PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG.	1.980,00	STARJET	0,0000	1.800,00	1.800,00 ✓
8	10,00	UN	FOTOCODUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw. - Especificação: FOTOCODUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	79,00	STARJET	0,0000	79,00	790,00
9	2,00	UN	Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	75,00	STARJET	0,0000	75,00	150,00
10	2,00	UN	Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	STARJET	0,0000	72,50	145,00

[Handwritten signature]

[Circular stamp: Prefeitura Municipal de Porto União, FLS, 01854994/0001-76]

01 854 994/0001-76

254 574.912

**STARJET CARTUCHOS
 REMANUFATURADOS LTDA. - ME**

RUA DONA FRANCISCA. 4349
 SANTO ANTONIO - CEP 89218-11
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

Starjet Informatica

[Handwritten signature]
 Claudemir Zanghelini Vieira

CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA
 DIRETOR TECNICO

[Handwritten signatures and initials]

JOINVILLE, 14 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 45/2021 - PR**

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA**
 Endereço: RUA: DONA FRANCISCA Nº 4349 - Bairro: SANTO ANTONIO
 Cidade: JOINVILLE UF: SC CEP: 89218-111
 CNPJ: 01.854.994/0001-76 Inscrição Estadual: 254.574.912
 Telefone: 4734372700 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	2,00	UN	Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	STARJET	0,0000	72,50	145,00
12	2,00	UN	Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	STARJET	0,0000	72,50	145,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data- limite para a entrega dos envelopes

Total Geral:

17.840,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezessete mil oitocentos e quarenta reais)

JOINVILLE, 14 de Abril de 2021

01 854 994/0001-76

254 574.912

**STARJET CARTUCHOS
REMANUFATURADOS LTDA. - ME**RUA DONA FRANCISCA. 4349
SANTO ANTONIO - CEP 89218-11
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Starjet Informatica

 Claudemir Zanghelini Vieira
 CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA
 DIRETOR TECNICO

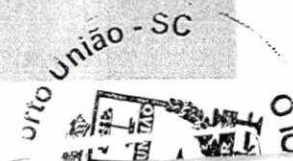
Starjet

I n f o r m á t i c a

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC
PREGÃO Nº 045/2021
PROCESSO LICITATORIO 095/2021

STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA.ME
RUA DONA FRANCISCA, 4349 BAIRRO: SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO: JOINVILLE ESTADO: SC CEP: 89218-111
FONE/FAX: 47 3437-2700
E-MAIL: STARJET@STARJETINFORMATICA.COM.BR
CNPJ: 01.854.994/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254.574.912

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA





LEONARDO A VERZA - EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO PROPOSTA

À
Prefeitura de Porto União
At. – Comissão Municipal de Licitações
Ref: - PREGAO PRESENCIAL 045/2021

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA - EIRELI	
CNPJ: 07.460.912/0002-76	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.870.222
REPRESENTANTE: LEONARDO ANDRÉ VERZA	CARGO: PROPRIETÁRIO.
RG: 8.777.590-9	CPF: 040.950.039-95
CIDADE: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC.
ENDEREÇO: RUA PEDRO MAZURECHEN Nº 133	BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 89400-000	TELEFONE: 042 35232535
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 26.896-8
EMAIL: lvlicitacaofilial@gmail.com	

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA**, objeto da presente licitação,
Modalidade **Pregão n.º 045/2021** acatando todas as estipulações consignadas:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data limite

Para a entrega dos envelopes.

Porto União, SC., 15 de abril de 2021



07.460.912/0002-76
LEONARDO A. VERZA
Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC

Leonardo A. Verza
LEONARDO A VERZA - EIRELI
Leonardo André Verza (Titular)

[Handwritten signatures]

1950-1951
1952-1953

1954-1955
1956-1957

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 1/3



Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UN	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 285A	50,00	LASER TONER	0,0000	49,00	9.800,00
2	30,00	UN	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	LASER TONER	0,0000	49,00	1.470,00
3	21,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.	70,00	XFULL	0,0000	68,60	1.440,60
4	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.	70,00	XFULL	0,0000	68,60	754,60
5	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.	70,00	XFULL	0,0000	68,60	754,60

PORTO UNIAO, 15 de Abril de 2021

Handwritten signature of Do Andre Verza

LE(DO ANDRE VERZA
 OPRIETARIO

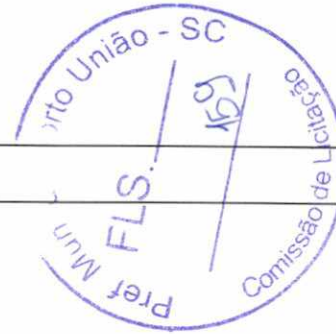
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 45/2021 - PR**

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 2/3



Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.	70,00	XFULL	0,0000	68,60	754,60
7	1,00	UN	PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG. - Especificação: PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG.	1.980,00	FUSION	0,0000	1.940,40	1.940,40
8	10,00	UN	FOTOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw. - Especificação: FOTOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	79,00	LASER TONER	0,0000	77,42	774,20
9	2,00	UN	Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	75,00	LASER TONER	0,0000	75,00	150,00
10	2,00	UN	Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	LASER TONER	0,0000	72,50	145,00

PORTO UNIAO, 15 de Abril de 2021

LEONARDO ANDRE VERZA
 PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	2,00	UN	Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	LASER TONER	0,0000	72,50	145,00
12	2,00	UN	Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	LASER TONER	0,0000	72,50	145,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 18.274,00

(Valores expressos em Reais R\$)

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cap 89400-000 - Porto União - SC

Total por Extenso: (dezoito mil duzentos e setenta e quatro reais)

PORTO UNIAO, 15 de Abril de 2021

LEONARDO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO

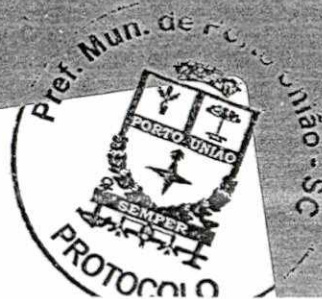


INFORMATICA

Vendas e Assistência Técnica

LEONARDO A VERZA EIRELLI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

LICITANTE: LEONARDO A VERZA EIRELLI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



IMPRESSO EM PORTO UNIÃO - SC
17/05/2021 14:40

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021

Processo Licitatório: 95/2021

Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**

Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522

CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727

Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.	70,00	kora	0,0000	70,00	770,00
7	1,00	UN	PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG. - Especificação: PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG.	1.980,00	dora	0,0000	1.980,00	1.980,00
8	10,00	UN	FOTOCODUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw. - Especificação: FOTOCODUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	79,00	premier	0,0000	79,00	790,00
9	2,00	UN	Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	75,00	premier	0,0000	75,00	150,00
10	2,00	UN	Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	premier	0,0000	72,50	145,00



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI ME

UNIÃO DA VITÓRIA, 14 de Abril de 2021

Rua San Pedro I, 207 Fundos
 São Basilio Magno - CEP: 84600-522
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 1/3

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**
 Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522.
 CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727
 Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UN	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	premier	0,0000	50,00	10.000,00
2	30,00	UN	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	premier	0,0000	50,00	1.500,00
3	21,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.	70,00	kora	0,0000	70,00	1.470,00
4	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.	70,00	kora	0,0000	70,00	770,00
5	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.	70,00	kora	0,0000	70,00	770,00



11.473.982/0001-55

UNIÃO DA VITÓRIA, 14 de Abril de 2021

LUIS KAMINSKI ME

Rua Dom Pedro I, 207 - Fundos

11.473.982/0001-55

PROPRIETÁRIO - PR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 45/2021 - PR**

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**
 Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522
 CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727
 Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	2,00	UN	Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	premier	0,0000	72,50	145,00
12	2,00	UN	Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	premier	0,0000	72,50	145,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

DECLARAÇÃO E OBSERVAÇÃO BETA AUTO COTAÇÃO Validade 60 dias. Nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais e, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens cotado atendem todas as especificação descrita no edital.

Total Geral: 18.635,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais)

UNIÃO DA VITÓRIA, 14 de Abril de 2021



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI ME

Rua D. Pedro I, 207 Fundos
 3 LUIS KAMINSKI - CEP 84600-000
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 PROPRIETÁRIO

A

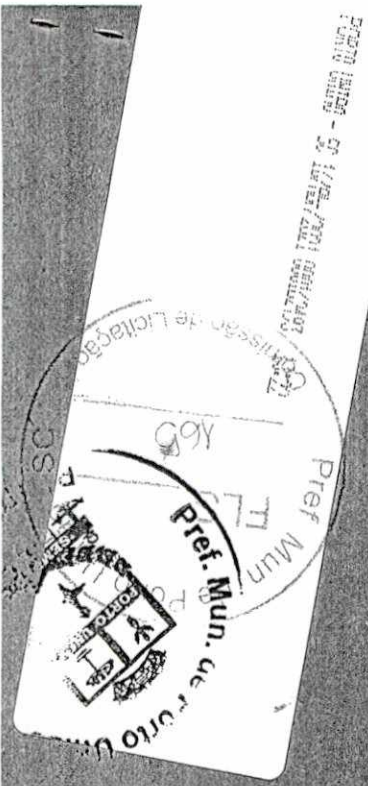
Prefectura Porto União

PREGAO Nº 45/2024

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

DAIS KAMINSKI-ME

U



LUCIANO PILATTI
CNPJ 34.180.582/0001-57 - IE. 260.151.742
RUA: ESTRADA SEDE SARANDI, BAIRRO SEDE SARANDI
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: supremamoveiseinformatica@gmail.com

DECLARAÇÕES

ÀO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

A empresa LUCIANO PILATTI, inscrita no CNPJ 34.180.582/0001-57, sediada a Estrada Sede Sarandi, bairro Sede Sarandi, na cidade de Herval Doeste-SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Luciano Pilatti, portador da carteira de identidade nº 11/R 3.620.379, e do CPF nº 021.948.939-46:

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente.

-Declara para fins do disposto do item 3.3 do edital de **pregão presencial nº 45/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: microempresa, nos termos do enquadramento previstos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo **MUNICÍPIO DE FACHINAL DOS GUEDES**.

DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

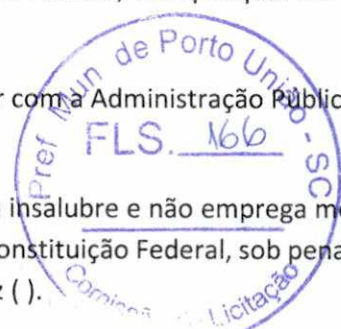
* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

-Declara que aceita as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pelas leis que o regem.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Observações gerais da proposta:

- Declaração de assistência técnica: a proponente na qualidade de fabricante de móveis, declara que prestara assistência técnica e garantia dos móveis em todo o estado de Santa Catarina, inclusive no município de Faxinal dos Guedes, onde serão entregues.
- declara que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos;
- Declara que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, impostos, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.
- Dados bancários: BANCO DO BRASIL, AG 8282-1, CONTA CORRENTE: 179-1.

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO PILATTI-EMPRESA

CNPJ: 34.180.582/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 272.742

ENDEREÇO: ESTRADA SEDE SARANDI, S/N - BAIRRO: LINHA SEDE SARANDI

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: RUA NILO PEÇOLINI Nº 163, CENTRO

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE – SC - CEP: 89.610-000

Fone-49-3522-8411, 3554-4453 - WatsApp: 99969-0

EMAIL: supremamoveiseinformatica@gmail.com


Pessoa de contato e responsável: Luciano Pilatti RG 11.000.379 CPF: 021.948.939-46

- Validade da proposta: conforme edital, 30 dias da data de entrega dos envelopes;
- Prazo de entrega: conforme edital. ✓
- Condição de pagamento: conforme edital
- Local de entrega: conforme edital.
- Garantia dos produtos conforme edital.
- Prazo de validade da ata: Conforme edital.

Herval Doeste, 16 de abril de 2021.



Luciano Pilatti - CPF 021.948.939-46 – Sócio administrador



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 1/3

Fornecedor: **LUCIANO PILATTI**
 Endereço: ESTRADA SEDE SARANDI S/N - Bairro: INTERIOR
 Cidade: Herval Doeste UF: SC CEP: 89610-000
 CNPJ: 34.180.582/0001-57 Inscrição Estadual: 260151742
 Telefone: 4935228411 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UN	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	MASTERPRINT	0,0000	49,00	9.800,00
2	30,00	UN	TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Especificação: TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia.	50,00	MASTERPRINT	0,0000	49,00	1.470,00
3	21,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.	70,00	MASTERPRINT	0,0000	69,50	1.459,50
4	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.	70,00	MASTERPRINT	0,0000	69,00	759,00
5	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.	70,00	MASTERPRINT	0,0000	69,00	759,00

Herval Doeste, 14 de Abril de 2021



Luciano Pilatti
 Sócio Proprietário

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
 Processo Licitatório: 95/2021
 Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **LUCIANO PILATTI**
 Endereço: ESTRADA SEDE SARANDI S/N - Bairro: INTERIOR
 Cidade: Herval Doeste UF: SC CEP: 89610-000
 CNPJ: 34.180.582/0001-57 Inscrição Estadual: 260151742
 Telefone: 4935228411 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	11,00	UN	TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO. - Especificação: TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.	70,00	MASTERPRINT	0,0000	69,00	759,00
7	1,00	UN	PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG. - Especificação: PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG.	1.980,00		0,0000	0,00	0,00
8	10,00	UN	FOTOCOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw. - Especificação: FOTOCOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw.	79,00	MASTERPRINT	0,0000	78,00	780,00
9	2,00	UN	Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	75,00	MASTERPRINT	0,0000	72,00	144,00
10	2,00	UN	Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	MASTERPRINT	0,0000	72,00	144,00

Herval Doeste, 14 de Abril de 2021



Luciano Pilatti
 Sócio Proprietário

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 45/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021

Processo Licitatório: 95/2021

Data do Processo: 30/03/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: LUCIANO PILATTI

Endereço: ESTRADA SEDE SARANDI S/N - Bairro: INTERIOR

Cidade: Herval Doeste UF: SC CEP: 89610-000

CNPJ: 34.180.582/0001-57 Inscrição Estadual: 260151742

Telefone: 4935228411 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	2,00	UN	Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	MASTERPRINT	0,0000	72,00	144,00
12	2,00	UN	Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Especificação: Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	72,50	MASTERPRINT	0,0000	72,00	144,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

16.362,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Herval Doeste, 14 de Abril de 2021

Luciano Pilatti
Sócio Proprietário

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO PILATTI-ME

CNPJ: 34.180.582/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.151.742

ENDEREÇO: ESTRADA SEDE SARANDI, S/N - BAIRRO: LINHA SEDE SARANDI

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: RUA NILO PEÇANHA Nº 163, CENTRO

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE - SC - CEP: 89.610-000

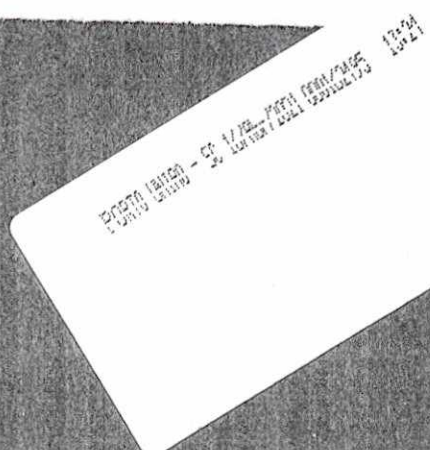
Fone-49-3522-8411, 3554-4453 - WhatsApp: 99969-0907

EMAIL: supremamoveiseinformatica@gmail.com


Envelope n. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO- SC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE, DA SEDE: 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX		
FILHO DE (pai): ADÃO VERZA	(mãe): ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero): 8.777.590-9	Órgão emissor: SSP	UF: PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX		CPF (numero): 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc): RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: LINDOURO	CEP: 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): 006454 - Pinhão
MUNICIPIO: Pinhão		UF: PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	
NOME EMPRESARIAL: LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av, etc): RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO: 133
COMPLEMENTO: SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO: SÃO PEDRO	CEP: 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): 008623 - Porto União
MUNICIPIO: Porto União		UF: SC	PAIS: BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$: 90 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): noventa mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): lv_informatica@hotmail.com
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 2621300 Atividade Secundária: 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR):	UF: SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL EM OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE IRFNS(iso casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	FILHA DE (mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LÓGRADUO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADUO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUM. RPT 113
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A. VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

180
Citação

(Handwritten signatures and initials)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	FILHA ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICÍLIO NA (LÓGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	NUM. INT. P. 11
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUM. INT. P. 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO E MAIL lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária: 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	MÃE ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	UF PR	CPF (número) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	Ceip 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil (www.empresa-facil.pr.gov.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419.
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804083989. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresa-facil.pr.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018

(Handwritten signatures and marks)



187921245

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEONARDO A VERZA
PROTOCOLO	187921245 - 29/10/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41105852949
CNPJ 07.460.912/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018
SOB N: 42901219741

FILIAIS

NIRE 42901219741
CNPJ 07.460.912/0002-76
ENDERECO: RUA PEDRO MAZURECHEN, PORTO UNIAO - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

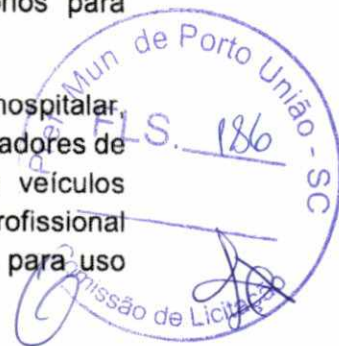
LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada LEONARDO A. VERZA – EIRELI, com sede e foro na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro – CEP 85.170-000 – Pinhão – Paraná, conforme Ato Constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41601001919, por despacho em sessão de 06 de março de 2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o objeto social para:

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller initials and signatures at the bottom right.

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

Cláusula Segunda – Da consolidação do Ato Constitutivo: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 187

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de titular da empresa **LEONARDO A. VERZA – EIRELI – CNPJ nº 07.460.912/0001-95**, com sede e foro na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro – CEP 85.170-000 – Pinhão – Paraná, empresa individual de responsabilidade limitada, conforme ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41601001919, por despacho em sessão de 06 de março de 2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome mercantil de **LEONARDO A. VERZA – EIRELI**, início de atividades em 24 de junho de 2005, CNPJ nº 07.460.912/0001-95, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, CEP 85170-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da EIRELI será:



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da **EIRELI** é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da **EIRELI** na importância de R\$=200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R\$=100,00 (cem reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
LEONARDO ANDRÉ VERZA	2.000	100%	R\$=200.000,00
TOTAL	2.000	100%	R\$=200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A filial da **EIRELI** com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, CEP 89400-000, início de atividades em 02 de março de 2020, CNPJ nº 07.460.912/0002-76, com destaque de capital social de R\$=90.000,00 (noventa mil reais) e objeto social de idêntico ao da matriz.



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O titular elege o Foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR, 06 de agosto de 2020.


LEONARDO ANDRÉ VERZA
CPF 040.950.039-95

←
FOLHA RECORREDA
1ª TABELA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
 1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
 Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tnguarapuava.com.br

Carlos Alberto Duch Pereira
 Tabelião

Selo Digital N° 029FR.c7sPA.Iv4rd-63HtH.UN8An
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por Semelhança a assinatura de LEONARDO ANDRE
 VERZA (84518). nº0018° 808375°. Dou fé.
 Guarapuava, 25 de agosto de 2020 - 15:38:25h.
 Elaine Aparecida de Matos Caryalho - Escrevente

Assinatura manuscrita



Assinatura manuscrita



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 19:54 SOB N° 20204496047.
 PROTOCOLO: 204496047 DE 02/09/2020 14:46.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004195990. NIRE: 41601001919.
 LEONARDO A. VERZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinaturas manuscritas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 10:40:53 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.460.912/0002-76
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A. VERZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PEDRO MAZURECHEN

NÚMERO
133

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
89.400-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO PEDRO

MUNICÍPIO
PORTO UNIAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 8825-6161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2024 às 10:40:53 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **10:40:53** (data e hora de Brasília).



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 10:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEONARDO A. VERZA - EIRELI**
CNPJ: **07.460.912/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:44 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **64C7.6B42.1D4C.BAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEONARDO A VERZA**
CNPJ/CPF: **07.460.912/0002-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140045509996
Data de emissão: 12/04/2021 09:17:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2021 09:17:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1696/2021

Nome / Razão Social

LEONARDO A VERZA CNPJ: 07460912000276

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN BAIRRO: São Pedro NÚMERO: 133
COMPL: SALA 01 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 12 de Abril de 2021

Código de Controle

CWLKW7EW2UQXMUK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.460.912/0002-76
Razão Social: LEONARDO A VERZA ME ✓
Endereço: R PEDRO MAZURECHEN 133 SALA 01 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021

Certificação Número: 2021032402042714720179

Informação obtida em 01/04/2021 11:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO A. VERZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 07.460.912/0002-76 ✓
Certidão nº: 8014013/2021 ✓
Expedição: 05/03/2021, às 14:26:52
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO A. VERZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.460.912/0002-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **LEONARDO A VERZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.950.039-95, declara para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 045/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 045/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efeturei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.


Porto União, SC, 15 de abril de 2021.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC




LEONARDO A VERZA EIRELI
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95



Vendas e Assistência Técnica

LEONARDO A VERZA EIRELLI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

LICITANTE: LEONARDO A VERZA EIRELLI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO



PORTO UNIÃO - SC 17/02/2021 09h17m 13:23
PORTO UNIÃO - SC 17/02/2021 09h17m 13:23

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08.05.1978, no Município de União da Vitória - PR, residente e domiciliado em União da Vitória - PR, na Rua Professora Amazília, 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade Civil RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, expedida em 26.02.2016, CPF n. 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03.01.1980, no Município de União da Vitória - PR, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade Civil RG n. 7.856.864-4/I.I./PR, expedida em 12.09.1996, CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**, com sede no Município de União da Vitória - PR, na Avenida Manoel Ribas, 791 - Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa, passa a ser, a partir deste ato, na Rua Expedicionários, n. 354 - Bairro São Basilio Magno - União da Vitória - PR, CEP 84600-506.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio **ODIRLEI DOZORSKI**, passa a ser, a partir deste ato, na Rua Catarina Ulrich, n. 300 - Bairro São Joaquim - União da Vitória - PR, CEP 84605-240.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa, a partir deste ato, passa a ser composto pelas seguintes atividades econômicas:



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuação:

Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista de móveis para escritório.

Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Serviços de reparação, manutenção e montagem de computadores e de equipamentos de informática.

Serviços de instalação e manutenção de coletores solares de energia.





Comércio de coletores solares de energia.

Comércio de equipamentos de rede de internet.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade, neste ato, **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, que possui 700 (setecentas) cotas de capital, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente **ODIRLEI DOZORSKI**, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagos à vista e neste ato. A sócia retirante dá plena e irrevogável quitação sobre as quotas ora transferidas e vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: Após as alterações promovidas na cláusula anterior, o capital social, que permanece inalterado e totalmente integralizado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fica assim distribuído para o sócio remanescente:

- ODIRLEI DOZORSKI.....70.000 COTAS.....R\$ 70.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....70.000 COTAS.....R\$ 70.000,00**

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA SEXTA: Com a saída da sócia **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, a empresa passa a ser constituída por um único sócio, nos termos do que permite a Lei n. 10.406/2002, com as alterações introduzidas pela Lei n. 13.874/2019, passando, a partir deste ato, a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08.05.1978, no Município de União da Vitória - PR, residente e domiciliado em União da Vitória - PR, na Rua Catarina Ulrich, n. 354 - Bairro São Joaquim - CEP 84605-240, Carteira de Identidade Civil RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, expedida em 26.02.2016, CPF n. 029.451.369-88 único sócio componente da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**, com sede no Município de União da Vitória - PR, na Rua Expedicionários, n 354 - Bairro São Basílio Magno - CEP 84600-506, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA** e tem sede no Município de União da Vitória - PR, na Rua Expedicionários, n 354 - Bairro São Basílio Magno - CEP 84600-506.



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo único sócio:

ODIRLEI DOZORSKI.....70.000 COTAS.....R\$ 70.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....70.000 COTAS.....R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Falecendo o único sócio, a empresa poderá dar continuidade as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é o composto pelas seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista de móveis para escritório.

Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Serviços de reparação, manutenção e montagem de computadores e de equipamentos de informática.

Serviços de instalação e manutenção de coletores solares de energia.

Comércio de coletores solares de energia.

Comércio de equipamentos de rede de internet.



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

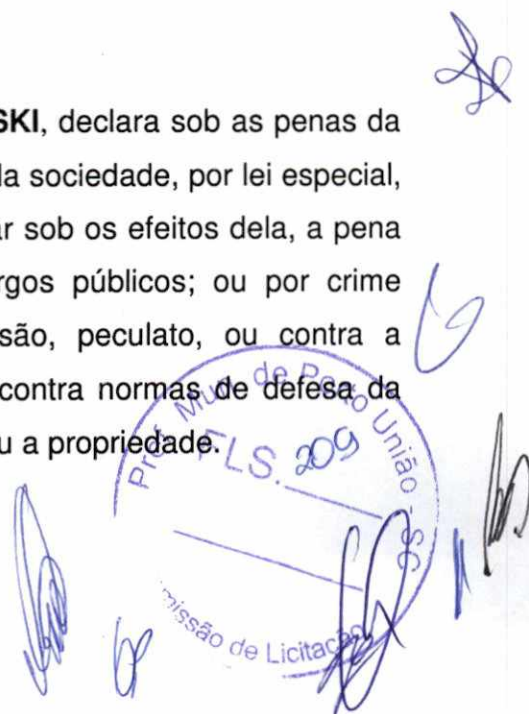
CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao único sócio **ODIRLEI DOZORSKI**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador e único sócio procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais peças contábeis obrigatórias, cabendo à ele, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA NONA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.123/2006 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador **ODIRLEI DOZORSKI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



The bottom right of the page contains several handwritten signatures in blue ink. A prominent circular stamp is also present, containing the text "PREF. MUN. de Povo União - SP" around the top edge and "Comissão de Licitação" around the bottom edge. In the center of the stamp, the text "P.L.S. 209" is visible. The stamp is partially obscured by the signatures.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ n. 05.047.599/0001-32
NIRE n. 41204797971

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

União da Vitória - PR, 29 de outubro de 2020.

ODIRLEI DOZORSKI

FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02828285910	FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES
02945136988	ODIRLEI DOZORSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 23:38 SOB N° 20206906587.
PROTOCOLO: 206906587 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005489660. CNPJ DA SEDE: 05047599000132.
NIRE: 41204797971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.599/0001-32 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TELEINFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 354	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-506	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITUNIAO@ESCRITUNIAO.COM.BR	
TELEFONE (42) 3522-7166/ (42) 9911-5597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **09:25:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:19 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **CB57.AF1B.C266.6616**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023451184-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.047.599/0001-32**
Nome: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA CNPJ: 05.047.599/0001-32

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7590 - FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Endereço: Rua EXPEDICIONARIOS, 354 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - CEP 84.600-670

Econômico: 9052 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua EXPEDICIONARIOS, 354 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - CEP 84.600-670



Código de Controle

DEA1CUF4NX185231

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 08 de Abril de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.047.599/0001-32 ✓
Razão Social: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
Endereço: R EXPEDICIONARIOS 354 / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA VITORIA /
PR / 84600-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040100593213924333

Informação obtida em 08/04/2021 10:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.047.599/0001-32

Certidão n°: 9560881/2021

Expedição: 18/03/2021, às 08:29:42

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.047.599/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA., CNPJ N.º 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 11 de março de 2021.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA		Protocolo: PRC2105945506			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204797971	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/05/2002	Início de Atividade 01/05/2002		
Endereço Completo Rua EXPEDICIONARIOS, Nº 354, SAO BASILIO MAGNO - União da Vitória/PR - CEP 84600-506					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E MONTAGEM DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE COLETORES SOLARES DE ENERGIA. COMERCIO DE COLETORES SOLARES DE ENERGIA. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REDE DE INTERNET.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ODIRLEI DOZORSKI	CPF/CNPJ 029.451.369-88	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ODIRLEI DOZORSKI	CPF 029.451.369-88				Término do mandato
Último Arquivamento Data 11/11/2020	Número 20206906587	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 14:42:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFAUQSA0.



PRC2105945506



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

ANEXO V

DECLARAÇÕES

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 05.047.599/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Odirlei Dozorski portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º 6.237.661-9/IIPR CPF n.º 029.451.369-88 DECLARA, para os devidos fins que:

- / * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- / * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- / * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- / * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

- / DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 045/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

- / DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 045/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, Paraná, em 13 de abril de 2021.

Odirlei Dozorski
Odirlei Dozorski
RG n.º 6.237.661-9/IIPR
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FENIX INFORMATICA
E TELEFONIA LTDA

R. EXPEDICIONÁRIOS, 354 SAO BASILIO MAGNO
84.600-506 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR





B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 - MULTIENTIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

CNPJ: 05.047.599/0001-32

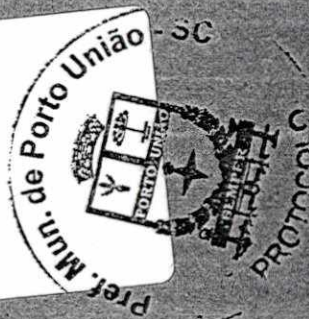
ENDEREÇO: Rua Expedicionários, 354, Bairro São Basílio Magno

União da Vitória – Paraná

CEP: 84.600-506

TELEFONE / E MAIL: (42)3522-7166/ fenix-informatica@hotmail.com

PORTO UNIÃO - SC 12/04/2021 08:12:26 13:24





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204369037

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUCIANO PILATTI
PROTOCOLO	204369037 - 17/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104790509
CNPJ 04.180.582/0001-57
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/04/2020
SOB N. 20204369037

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 02194693946 - LUCIANO PILATTI



[Handwritten signature]

20/04/2020

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/04/2020
Arquivamento 20204369037 Protocolo 204369037 de 17/04/2020 NIRE 42104790509
Nome da empresa LUCIANO PILATTI
Este documento pode ser verificado em <http://regia.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 231258453150487
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUCIANO PILATTI



ASSISTENTE DIGITALIZANTE - PDS - 02134833946-1/001200 PILATTI

LUCIANO PILATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 021.948.939-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3620379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, 1365, CENTRO, JOACABA, SC, CEP 89600000, BRASIL titular da LUCIANO PILATTI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104790509, com sede Avenida Presidente Nereu Ramos, 329, Sala 03, Centro Ibicaré, SC, CEP 89640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.180.582/0001-57, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na LINHA SEDE SARANDI, S/N, L SEDE SERANDI, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89.610-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO IMOBILIÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PEÇAS E PARTES E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

20/04/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/04/2020
Arquivamento 20204369037 Protocolo 204369037 de 17/04/2020 NIRE 42104790509
Nome da empresa LUCIANO PILATTI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 231258453150487
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Bísaco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LUCIANO PILATTI

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JOAÇABA SC, 16 de abril de 2020.

LUCIANO PILATTI



20/04/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/04/2020
Arquivamento 20204369037 Protocolo 204369037 de 17/04/2020 NIRE 42104790509
Nome da empresa LUCIANO PILATTI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 231258453150487
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196094070

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUCIANO PILATTI
PROTOCOLO	196094070 - 10/07/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104790509
CNPJ 34.180.582/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019
SOB N: 42104790509

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00753128918 - ALAN DIEGO VOLPATO



[Handwritten signature]

11/07/2019

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2019

Arquivamento 20196094070 Protocolo 196094070 de 10/07/2019 NIRE 42104790509

Nome da empresa LUCIANO PILATTI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 325342139133066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Biasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.180.582/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2019
NOME EMPRESARIAL LUCIANO PILATTI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST SEDE SARANDI	NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****
CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO L SEDE SARANDI	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO18.GABARITO@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9938-4111	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2021 às 18:31:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUCIANO PILATTI**
CNPJ: **34.180.582/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:03 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **3300.228B.34BC.14BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUCIANO PILATTI**
CNPJ/CPF: **34.180.582/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140032657517
Data de emissão: 15/03/2021 10:08:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LUCIANO PILATTI CNPJ: 34180582000157 ✓

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle _____

CW13Q3RZOBQX8MT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Herval d'Oeste (SC), 21 de Dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO PILATTI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.180.582/0001-57
Certidão n°: 12617640/2021
Expedição: 14/04/2021, às 22:54:38
Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO PILATTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.180.582/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

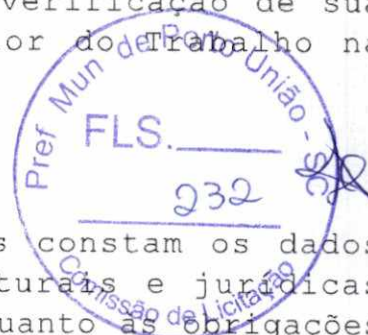
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.180.582/0001-57
Razão Social: LUCIANO PILATTI
Endereço: EST SEDE SARANDI SN / L SEDE SARANDI / HERVAL D'OESTE / SC /
89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040702244104370227

Informação obtida em 15/04/2021 14:04:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LUCIANO PILATTI
CNPJ 34.180.582/0001-57 - IE. 260.151.742
RUA: ESTRADA SEDE SARANDI, BAIRRO SEDE SARANDI
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: supremamoveiseinformatica@gmail.com

DECLARAÇÕES

ÀO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

A empresa LUCIANO PILATTI, inscrita no CNPJ 34.180.582/0001-57, sediada a Estrada Sede Sarandi, bairro Sede Sarandi, na cidade de Herval Doeste-SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Luciano Pilatti, portador da carteira de identidade nº 11/R 3.620.379, e do CPF nº 021.948.939-46:

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente.

-Declara para fins do disposto do item 3.3 do edital de **pregão presencial nº 45/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: microempresa, nos termos do enquadramento previstos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo **MUNICÍPIO DE FACHINAL DOS GUEDES**.

DECLARA, para os devidos fins que:

✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

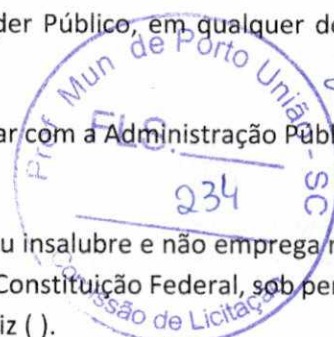
✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

✓ DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

-Declara que aceita as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pelas leis que o regem.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Observações gerais da proposta:

-Declaração de assistência técnica: a proponente na condição de fabricante de móveis, declara que prestara assistência técnica e garantia dos móveis em todo o estado de Santa Catarina, inclusive no município de Faxinal dos Guedes, onde serão entregues.

-declara que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos;

-Declara que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

- Dados bancários: BANCO DO BRASIL , AG 8282-1, CONTA CORRENTE: 179-1.

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO PILATTI-ME

CNPJ: 34.180.582/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.151.742

ENDEREÇO: ESTRADA SEDE SARANDI, S/N - BAIRRO: LINHA SEDE SARANDI

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: RUA NILO PEÇANHA Nº 163, CENTRO

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE – SC - CEP: 89.610-000

Fone-49-3522-8411, 3554-4453 - WhatsApp: 99969-0907

EMAIL: supremamoveiseinformatica@gmail.com

Pessoa de contato e responsável: Luciano Pilatti RG 11R/3.620.379 CPF: 021.948.939-46

-Validade da proposta: conforme edital, 60 dias da data limite para entrega dos envelopes;

-Prazo de entrega: conforme edital.

-Condição de pagamento: conforme edital

-Local de entrega: conforme edital.

-Garantia dos produtos conforme edital.

Prazo de validade da ata: Conforme edital.

Herval Doeste, 16 de abril de 2021.



Luciano Pilatti - CPF 021.948.939-46 – Sócio-administrador



RAZÃO SOCIAL: LUCIANO PILATTI-ME

CNPJ: 34.180.582/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.151.742

ENDEREÇO: ESTRADA SEDE SARANDI, S/N - BAIRRO: LINHA SEDE SARANDI

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: RUA NILO PEÇANHA Nº 163, CENTRO

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE – SC - CEP: 89.610-000

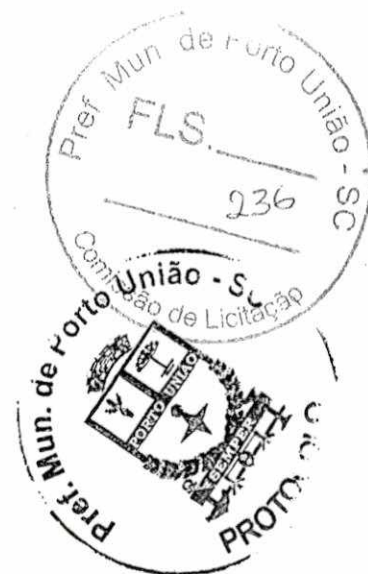
Fone-49-3522-8411, 3554-4453 - WhatsApp: 99969-0907

EMAIL: supremamoveiseinformatica@gmail.com

Envelope n. 02 - DOCUMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO– SC

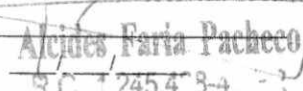
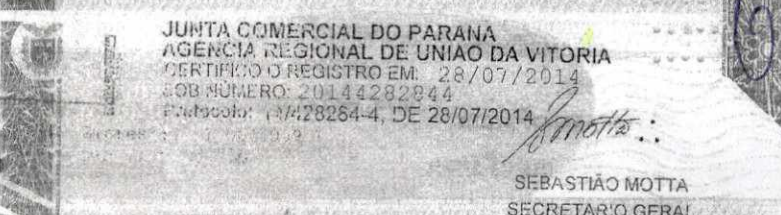
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021**



PORTO UNIÃO - SC 17/04/2021 0001/2021 13:21

6




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110674059-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO KAMINSKI		(mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955	IDENTIDADE (número) 12088671	Orgão Emissor II	UF PR
CPF (número) 253.970.369-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R D PEDRO I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO FDOS		BAIRRO / DISTRITO S BASÍLIO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto@escrituniao.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIS KAMINSKI - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 R.C. 1.245.434-4 28 JUL. 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/07/2014 SOB NÚMERO: 20144282844 Protocolo: 11428264-4, DE 28/07/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106740591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO KAMINSKI	FILHO DE (mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1.208.867-1	Órgão emissor SSP/I.IDENT.	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM PEDRO I		CEP 84600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	CEP 84600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Dom Pedro I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO FUNDOS FDS;	BAIRRO/DISTRITO São Basilio Magno	CEP 84600-522	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto@escrituniao.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DESCARTÁVEIS(copos plásticos, talheres e similares) --COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luís Kaminski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002984874	

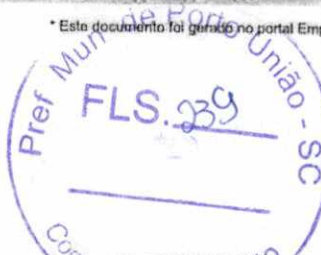
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 13:37 SOB Nº 20195716418.
 PROTOCOLO: 195716418 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904493133. NIRE: 41106740591.
 LUIS KAMINSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2019



Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106740591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO KAMINSKI	(mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1.208.867-1	Órgão emissor SSP/I.IDENT.	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM PEDRO I		GPF(número) 253.970.369-00	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	NÚMERO 207
MUNICÍPIO União da Vitória		CEP 84600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Dom Pedro I		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO FUNDOS FDS;		BAIRRO/DISTRITO São Basílio Magno	CEP 84600-522
MUNICÍPIO União da Vitória		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto@escritunia.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4646002, 4649408, 4649499, 4753900, 4754701, 4763601, 4751201	Descrição do Objeto --COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. --COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. --COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO. --COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO- SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES). --COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. --COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. --COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luís Kaminski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002984874	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 13:37 SOB Nº 20195716418.
PROTOCOLO: 195716418 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904493133. NIRE: 41106740591.
LUIS KAMINSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten signatures and initials.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**LUIS KAMINSKI****CNPJ n. 11.473.982/0001-55****NIRE n. 41106740591**

LUIS KAMINSKI, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de União da Vitória - PR, nascido no dia 07.09.1955, Carteira de Identidade Civil, RG n. 1.208.867-1/SSP-II-PR, expedida em 14.08.1995, CPF n. 253.970.369-00, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, n. 207 - Bairro São Basílio Magno - União da Vitória - PR, CEP 84600-000, titular e único proprietário da empresa **LUIS KAMINSKI**, inscrita no CNPJ n. 11.473.982/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, n. 207 - Fundos - Bairro São Basílio Magno - União da Vitória - PR, CEP 84600-522, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41106740591, registro em 15.01.2010, resolve, assim, promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do titular da empresa, em virtude da mudança do Código de Endereçamento Postal (CEP) do Município, passa a ser na Rua Dom Pedro I, n. 207 - Bairro São Basílio Magno - União da Vitória - PR, CEP 84600-522.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa, a partir deste ato, passa a ser composto pelas seguintes atividades econômicas:

Comercio varejista de artigos de papelaria.
 Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática.
 Comercio varejista de moveis novos para escritório.
 Comércio varejista de produtos de higiene pessoal.
 Comércio varejista e atacadista de brinquedos e artigos recreativos.
 Comércio atacadista de artigos descartáveis(copos plásticos, talheres e similares)
 Comércio varejista e atacadista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 16:46 SOB Nº 20197912273.
 PROTOCOLO: 197912273 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905872570. NIRE: 41106740591.
 LUIS KAMINSKI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUIS KAMINSKI

CNPJ n. 11.473.982/0001-55

NIRE n. 41106740591

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Constituição, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estar assim, justo e contratado, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

União da Vitória - PR, 10 de Dezembro de 2019.



LUIS KAMINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 16:46 SOB Nº 20197912273.
PROTOCOLO: 197912273 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905872570. NIRE: 41106740591.
LUIS KAMINSKI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.473.982/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2010
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK MOVEIS P/ ESCRITORIO E SUPRIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ✓ 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 207	COMPLEMENTO FUNDOSFDS
CEP 84.600-522	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITUNIAO@ESCRITUNIAO.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-2689
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 14:21:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUIS KAMINSKI**
CNPJ: **11.473.982/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:34 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021

Código de controle da certidão: **7154.62E9.265B.7F7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones to the left and above.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023364765-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.473.982/0001-55
Nome: **LUIS KAMINSKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUIS KAMINSKI CNPJ: 11.473.982/0001-55

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 39215 - LUIS KAMINSKI

Endereço: Rua D PEDRO I, 207 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. FUNDOS - CEP 84.600-522

Econômico: 11212 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua D PEDRO I, 207 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. FUNDOS - CEP 84.600-522



Código de Controle

DEA0ZU40QOT84881

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 14 de Abril de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.473.982/0001-55 ✓
Razão Social: LUIS KAMINSKI ME
Endereço: RUA DOM PEDRO I 207 FUNDOS / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA
VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021040301204274032005

Informação obtida em 14/04/2021 08:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS KAMINSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.473.982/0001-55

Certidão n°: 3311992/2021

Expedição: 25/01/2021, às 14:11:56

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS KAMINSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.473.982/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO

ANEXO V

LUIS KAMINSKI – ME inscrita no CNPJ n.º 11473982/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) LUIS KAMINSKI portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1208867-1 CPF n.º 253970369-00

DECLARA, para os devidos fins que: * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas Mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal

- * não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 045/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 045/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entrega

União da Vitória 12 de Abril de 2021

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI ME

Rua Dom Pedro II, 207 - Fardos

B. S. Basílio Magno - CEP 89400-000

LUIS KAMINSKI ME - PR

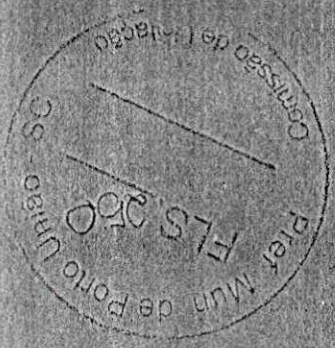
CNPJ 11473982/0001-55

CPF 253970369-00



(Handwritten signatures and initials)

4-1



A
Prefeitura Porto União
PRECAO Nº 45/2021
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS

DUIS KAMINSKI MF

Protocolo

PROTOCOLO

Porto União - SC

13/07/2021

13:47

PORTO UNIÃO - SC 17.02.2021 08:40:07

UNIO UNIÃO - SC 13/07/2021 13:47

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: (42) 3523-1155

Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro

CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2021

Processo Adm.: 95/2021

Data do Processo: 30/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**LUIS KAMINSKI - ME**

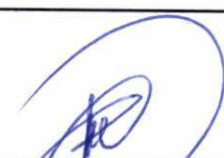
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
3 - TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO. - Marca: kora	UN	21,000	66,8400	R\$ 1.403,64
4 - TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO. - Marca: kora	UN	11,000	66,9000	R\$ 735,90
5 - TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO. - Marca: kora	UN	11,000	66,9000	R\$ 735,90
6 - TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO. - Marca: kora	UN	11,000	66,9000	R\$ 735,90
Total geral:				R\$ 18.054,14

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17.001.12.361.0016.2010.3.3.90.00.00
PRÉ ESCOLA	17.001.12.365.0018.2117.3.3.90.00.00
CRECHES	17.001.12.365.0018.2118.3.3.90.00.00
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	17.001.12.361.0016.2014.3.3.90.00.00
CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	02.010.06.181.0003.2029.3.3.90.00.00



Porto União, 28/05/2021


ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2021

Processo Adm.: 95/2021
Data do Processo: 30/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 95/2021
b) **Nr. Licitação:** 45/2021 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 28/05/2021
e) **Objeto da Licitação:** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA				
9 - Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Marca: EVOLUT	UN	2,000	71,9000	R\$ 143,80
10 - Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Marca: EVOLUT	UN	2,000	72,0000	R\$ 144,00
11 - Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Marca: EVOLUT	UN	2,000	72,0000	R\$ 144,00
12 - Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia. - Marca: EVOLUT	UN	2,000	72,0000	R\$ 144,00
LEONARDO A. VERZA - EIRELI				
2 - TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Marca: LASER TONER	UN	30,000	48,9000	R\$ 1.467,00
7 - PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG. - Marca: FUSION	UN	1,000	1.880,0000	R\$ 1.880,00
8 - FOTOCONDUTOR CF 219A, para impressora HP M130fw. - Marca: LASER TONER	UN	10,000	76,0000	R\$ 760,00
LUCIANO PILATTI				
1 - TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISSO 9001/ 1 ano de Garantia. - Marca: MASTERPRINT	UN	200,000	48,8000	R\$ 9.760,00

Porto União, 28/05/2021

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

45/2021

Número Processo: 95/2021

Data do Processo: 30/03/2021

**Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

ATA Nº 60 - 2021

Reuniram-se no dia 16/04/2021, as 01:45, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 45 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32
LUIS KAMINSKI - ME	11.473.982/0001-55
LEONARDO A VERZA	07.460.912/0002-76
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	01.854.994/0001-76
LUCIANO PILATTI	34.180.582/0001-57

ITEM 1 - TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM/ TONER NOVO COMPATÍVEL, RENDIMENTO MÉDIO ENTRE 1.600 A 1.800 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4. PRODUTO 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO E PRODUTO CERTIFICADO ISSO 9001/ 1 ANO DE GARANTIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	49,0000	9.774,00
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	50,0000	9.796,00
LEONARDO A VERZA	Sim	49,0000	9.778,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	48,5000	9.700,00
LUCIANO PILATTI	Sim	49,0000	9.760,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LUIS KAMINSKI - ME	48,9800	
1	LUCIANO PILATTI	48,9000	
1	LEONARDO A VERZA	48,8900	
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	48,8700	
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	48,9800
2	LUCIANO PILATTI	48,8000	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	48,8900
2	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Desistiu	48,8700
3	LUCIANO PILATTI	48,8000	



O licitante LUCIANO PILATTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor LUCIANO PILATTI pelo valor de R\$ 48,8000.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ITEM 2 - TONER CE 217A COMPATÍVEL PREMIUM/ TONER NOVO COMPATÍVEL, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS A 1.800 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4. PRODUTO 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO E PRODUTO CERTIFICADO ISSO 9001/ 1 ANO DE GARANTIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	49,5000	1.469,40
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	50,0000	1.500,00
LEONARDO A VERZA	Sim	49,0000	1.467,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	48,5000	1.455,00
LUCIANO PILATTI	Sim	49,0000	1.468,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	50,0000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	48,9800	
1	LUCIANO PILATTI	48,9500	
1	LEONARDO A VERZA	48,9000	
2	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Desistiu	48,9800
2	LUCIANO PILATTI	Desistiu	48,9500
2	LEONARDO A VERZA	48,9000	

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 48,9000.

ITEM 3 - TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLACK 1 LITRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	67,0000	1.404,48
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	70,0000	1.403,64
ONARDO A VERZA	Sim	68,6000	1.440,60
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	65,0000	1.365,00
LUCIANO PILATTI	Sim	69,5000	1.403,85

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LUIS KAMINSKI - ME	66,9900	
1	LUCIANO PILATTI	66,9000	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	68,6000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	66,8800	
2	LUIS KAMINSKI - ME	66,8700	
2	LUCIANO PILATTI	66,8500	
2	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Desistiu	66,8800
3	LUIS KAMINSKI - ME	66,8400	
3	LUCIANO PILATTI	Desistiu	66,8500
4	LUIS KAMINSKI - ME	66,8400	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 66,8400.

ITEM 4 - TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA RED 1 LITRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	67,0000	737,00
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	70,0000	735,90
LEONARDO A VERZA	Sim	68,6000	754,60
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	65,0000	715,00
LUCIANO PILATTI	Sim	69,0000	759,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LUIS KAMINSKI - ME	66,9000	
1	LUCIANO PILATTI	Desistiu	69,0000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	68,6000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Desistiu	67,0000
2	LUIS KAMINSKI - ME	66,9000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 66,9000.

ITEM 5 - TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA YELLOW 1 LITRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	67,0000	737,00
IS KAMINSKI - ME	Sim	70,0000	735,90
LEONARDO A VERZA	Sim	68,6000	754,60
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	65,0000	715,00
LUCIANO PILATTI	Sim	69,0000	759,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LUIS KAMINSKI - ME	66,9000	
1	LUCIANO PILATTI	Desistiu	69,0000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	68,6000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Desistiu	67,0000
2	LUIS KAMINSKI - ME	66,9000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 66,9000.



ITEM 6 - TINTA PARA EPSON SÉRIE L COM TANQUE DE TINTA BLUE 1 LITRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	67,0000	737,00
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	70,0000	735,90
LEONARDO A VERZA	Sim	68,6000	754,60
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	65,0000	715,00
LUCIANO PILATTI	Sim	69,0000	759,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LUIS KAMINSKI - ME	66,9000	
1	LUCIANO PILATTI	Desistiu	69,0000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	68,6000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Desistiu	67,0000
2	LUIS KAMINSKI - ME	66,9000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 66,9000.

ITEM 7 - PÓ PARA TONER HP 85A – 20KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	1890,0000	1.890,00
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1980,0000	1.980,00
LEONARDO A VERZA	Sim	1940,4000	1.880,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	1800,0000	1.800,00
LUCIANO PILATTI	Sim	0,0000	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	1.980,0000
1	LEONARDO A VERZA	1.880,0000	
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Desistiu	1.890,0000
2	LEONARDO A VERZA	1.880,0000	

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 1880,0000.

ITEM 8 - FOTOCONDUTOR CF 219A, PARA IMPRESSORA HP M130FW.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	77,0000	764,50
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	79,0000	790,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 256
 Comissão de Licitação

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
LEONARDO A VERZA	Sim	77,4200	760,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	79,0000	790,00
LUCIANO PILATTI	Sim	78,0000	764,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	79,0000
1	LUCIANO PILATTI	76,9000	
1	LEONARDO A VERZA	76,5000	
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	76,4500	
2	LUCIANO PILATTI	76,4000	
2	LEONARDO A VERZA	76,0000	
2	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Desistiu	76,4500
3	LUCIANO PILATTI	Desistiu	76,4000
3	LEONARDO A VERZA	76,0000	

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 76,0000.

ITEM 9 - TONER CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. TONER NOVO COMPATÍVEL, RENDIMENTO MÉDIO ENTRE 1.600 À 1.800 IMPRESSÕES PARA 5% DA PAGINA A4. PRODUTO 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO E PRODUTO CERTIFICADO ISSO 9001 E 1 ANO DE GARANTIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	75,0000	143,80
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	75,0000	150,00
LEONARDO A VERZA	Sim	75,0000	150,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	75,0000	150,00
LUCIANO PILATTI	Sim	72,0000	144,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	75,0000
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	75,0000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	71,9000	
1	LUCIANO PILATTI	Desistiu	72,0000
2	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	71,9000	

O licitante FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA pelo valor de R\$ 71,9000.

ITEM 10 - TONER CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. TONER NOVO COMPATÍVEL, RENDIMENTO MÉDIO ENTRE 1.600 À 1.800 IMPRESSÕES PARA 5% DA PAGINA A4. PRODUTO 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO E PRODUTO CERTIFICADO ISSO 9001 E 1 ANO DE GARANTIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	72,0000	144,00
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	72,5000	145,00
LEONARDO A VERZA	Sim	72,5000	145,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	72,5000	145,00
LUCIANO PILATTI	Sim	72,0000	144,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	72,5000
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	72,5000
1	LUCIANO PILATTI	Desistiu	72,0000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	72,0000	

O licitante FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA pelo valor de R\$ 72,0000.

ITEM 11 - TONER CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. TONER NOVO COMPATÍVEL, RENDIMENTO MÉDIO ENTRE 1.600 A 1.800 IMPRESSÕES PARA 5% DA PAGINA A4. PRODUTO 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO E PRODUTO CERTIFICADO ISSO 9001 E 1 ANO DE GARANTIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	72,0000	144,00
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	72,5000	145,00
LEONARDO A VERZA	Sim	72,5000	145,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	72,5000	145,00
LUCIANO PILATTI	Sim	72,0000	144,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	72,5000
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	72,5000
1	LUCIANO PILATTI	Desistiu	72,0000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	72,0000	

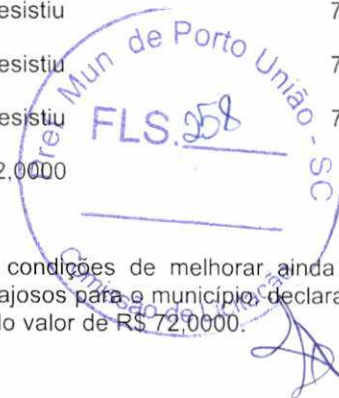
O licitante FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA pelo valor de R\$ 72,0000.

ITEM 12 - TONER CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. TONER NOVO COMPATÍVEL, RENDIMENTO MÉDIO ENTRE 1.600 À 1.800 IMPRESSÕES PARA 5% DA PAGINA A4. PRODUTO 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO E PRODUTO CERTIFICADO ISSO 9001 E 1 ANO DE GARANTIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	Sim	72,0000	144,00
LUIS KAMINSKI - ME	Sim	72,5000	145,00
LEONARDO A VERZA	Sim	72,5000	145,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME	Sim	72,5000	145,00
LUCIANO PILATTI	Sim	72,0000	144,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------




1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	72,5000
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	72,5000
1	LUCIANO PILATTI	Desistiu	72,0000
1	FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	72,0000	

O licitante FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA pelo valor de R\$ 72,0000.

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, LEONARDO A VERZA, LUCIANO PILATTI, LUIS KAMINSKI - ME E STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES, FOI VERIFICADO QUE A EMPRESA STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME APRESENTOU NA SUA PROPOSTA PRODUTOS DA MARCA "STARJET", PORÉM, NA CERTIDÃO SIMPLIFICADA NÃO CONSTA A SITUAÇÃO DE 'FABRICANTE', DESTA FORMA A EMPRESA FOI CLASSIFICADA DO CERTAME. DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES, TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, LEONARDO A VERZA, LUCIANO PILATTI, LUIS KAMINSKI - ME. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO AS EMPRESAS DO CERTAME. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME RETIROU O ENVELOPE Nº 02. ANTES DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO A PREGOEIRA INFORMOU AOS REPRESENTANTES QUE O CONTRATO SERÁ ENCAMINHADO POR E-MAIL COM PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS PARA DEVOLUÇÃO COM ASSINATURA E QUE DEVERÃO SE ATENTAR AO PRAZO DE ENTREGA DA MERCADORIA DE ACORDO COM O EDITAL. NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. DECLAROU-SE ENCERRADA A SESSÃO.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

TATIANE THONIA DA LUZ
MEMBRO




JIAN CARLOS MALAGUTTI
MEMBRO

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
MEMBRO




EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO





Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALMIR CELESTINO FROELICH
(STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME)



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANDERLEI VERSA

(LEONARDO A VERZA)



ODIRLEI DOZORSKI

(FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA)



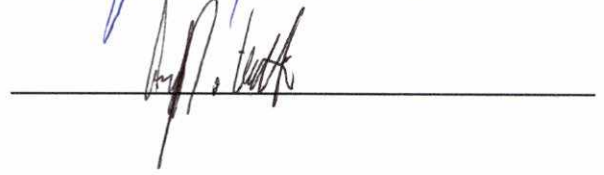
LUIS KAMINSKI

(LUIS KAMINSKI - ME)



LUCIANO PILATTI

(LUCIANO PILATTI)















[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.473.982/0001-55

Razão Social: LUIS KAMINSKI ME

Endereço: RUA DOM PEDRO I 207 FUNDOS / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201154574196153

Informação obtida em 12/05/2021 15:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.180.582/0001-57

Razão Social: LUCIANO PILATTI

Endereço: EST SEDE SARANDI SN / L SEDE SARANDI / HERVAL D'OESTE / SC /
89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602113402370808

Informação obtida em 12/05/2021 14:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.460.912/0002-76

Razão Social: LEONARDO A VERZA ME

Endereço: R PEDRO MAZURECHEN 133 SALA 01 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

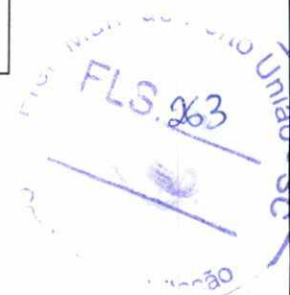
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201590614665506

Informação obtida em 12/05/2021 14:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2214/2021

Nome / Razão Social

LEONARDO A VERZA CNPJ: 07460912000276

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN BAIRRO: São Pedro NÚMERO: 133
COMPL: SALA 01 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 12 de Maio de 2021

Código de Controle

CWYRWV75G4FLAYY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LUIS KAMINSKI CNPJ: 11473982000155

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 11212 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papelaria
Endereço: D PEDRO I, 207 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. FUNDOS - CEP 84.600-522



Código de Controle _____

CWZC4MPXYSDYOER1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 28 de Maio de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUCIANO PILATTI**
CNPJ/CPF: **34.180.582/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140063474813
Data de emissão:	15/05/2021 19:39:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.047.599/0001-32

Razão Social: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Endereço: R EXPEDICIONARIOS 354 / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA VITORIA /
PR / 84600-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001044186249003

Informação obtida em 28/05/2021 10:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA CNPJ: 05047599000132

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 9052 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: EXPEDICIONARIOS, 354 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - CEP 84.600-670



Código de Controle _____

CW702VR35BJS3WH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 28 de Maio de 2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024046016-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.473.982/0001-55**
Nome: **LUIS KAMINSKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 031/2021 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Luis Kaminski**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Luis Kaminski**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Dom Pedro I, nº 207, bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-522, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 11.473.982/0001-55, telefone (42) 3522-2689, e-mail moveislk@yahoo.com, neste ato representada pelo Sr. Luís Kaminski (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 095/2021 – MULTIIDENTIDADE, modalidade Pregão Presencial 045/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos de informática que será fornecido conforme a requisição do Setor responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Presencial 045/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 3.343,80 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Tinta Para Epson Série L Com Tanque de Tinta Black 1 Litro.	Kora	20	UN	66,84	1.336,80
04	Tinta Para Epson Série L Com Tanque de Tinta Red 1 Litro.	Kora	10	UN	66,90	669,00
05	Tinta Para Epson Série L Com Tanque de Tinta Yellow 1 Litro.	Kora	10	UN	66,90	669,00
06	Tinta Para Epson Série L Com Tanque de Tinta Blue 1 Litro.	Kora	10	UN	66,90	669,00



Lu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 031/2021 – EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação ou da Delegacia Regional de Porto União no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente a combinar, sem custo de frete.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ *Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação*
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27



Eur



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 031/2021 – EDUCAÇÃO

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

Órgão 0210 – Encargos Gerais do Município

Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil

Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas

Cód. 76

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

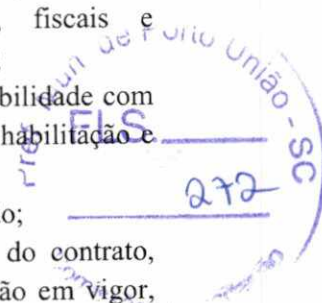
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



Cur



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 031/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

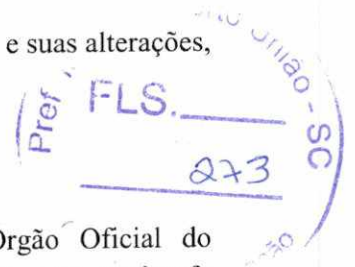
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.



Em



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 031/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 28 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Luís Kaminski
CONTRATADO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 032/2021 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Leonardo A. Verza EIRELI**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Leonardo A. Verza EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Pedro Mazurechen, nº 133, bairro São Pedro, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 07.460.912/0002-76, telefone (42) 3523-2535, e-mail lvinformaticafilial@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Leonardo André Verza (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 095/2021 – MULTIENTIDADE, modalidade Pregão Presencial 045/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos de informática que será fornecido conforme a requisição do Setor responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 045/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

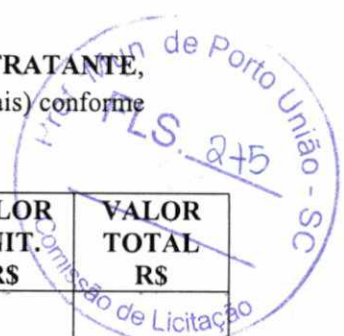
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 4.107,00 (quatro mil cento e sete reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Toner CE 217A compatível Premium / Toner novo Compatível, rendimento médio de 1.600 páginas a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	Laser Toner	30	UN	48,90	1.467,00
07	Pó para Toner HP 85a – 20 kg.	Fusion	01	UN	1.880,00	1.880,00
08	Fotocondutor CF 219A, para impressora HP M130fw.	Laser Toner	10	UN	76,00	760,00

LEONARDO
ANDRE
VERZA:040950
03995

Assinado de forma digital por LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995 1
Dados: 2021.05.28 16:30:17 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 032/2021 – EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação ou da Delegacia Regional de Porto União no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente a combinar, sem custo de frete.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ *Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação*
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental



LEONARDO

ANDRE

VERZA:04095

003995

Assinado de forma digital por

LEONARDO ANDRE

VERZA:04095003995 2

Dados: 2021.05.28

16:30:45 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 032/2021 – EDUCAÇÃO

*Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

*Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Órgão 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 76*

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



LEONARD
O ANDRE
VERZA:0405
95003995

Assinado de forma digital por LEONARDO ANDRE VERZA:0409500399
Dados: 2021.05.28 16:31:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 032/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

LEONARD
O ANDRE
VERZA:040
95003995

Assinado de forma
digital por
LEONARDO ANDRE
VERZA:0409500399

Dados: 2021.05.28 4
16:31:30 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 032/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 28 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO ANDRE Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE
VERZA:0409500399 VERZA:04095003995
5 Dados: 2021.05.28 16:31:50
-03'00'

Leonardo A. Verza EIRELI
CONTRATADO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 033/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Luciano Pilatti**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Luciano Pilatti**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Estrada Sede Sarandi, S/N, bairro Sede Sarandi, município de Herval D'Oeste, estado de Santa Catarina, CEP 89.610-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 34.180.582/0001-57, telefone (49) 3522-8411, e-mail supremamoveiseinformatica@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Luciano Pilatti (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 095/2021 – MULTIENTIDADE, modalidade Pregão Presencial 045/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos de informática que será fornecido conforme a requisição do Setor responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 045/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TONER CE 285A COMPATÍVEL PREMIUM Toner novo Compatível, Rendimento médio entre 1.600 a 1.800 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado e Produto certificado ISO 9001/ 1 ano de Garantia.	Masterprint	200	UN	48,80	9.760,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 033/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação ou da Delegacia Regional de Porto União no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente a combinar, sem custo de frete.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ *Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação*
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 033/2021

*Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Órgão 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 76*

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Lu

282
FLS.
Porto União - SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 033/2021

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 033/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 28 de maio de 2021.


Elisete Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Luciano Pilatti
CONTRATADO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 062/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Luis Kaminski**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Luis Kaminski**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Dom Pedro I, nº 207, bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-522, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 11.473.982/0001-55, telefone (42) 3522-2689, e-mail moveislk@yahoo.com, neste ato representada pelo Sr. Luís Kaminski (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 095/2021 – MULTIENTIDADE, modalidade Pregão Presencial 045/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos de informática que será fornecido conforme a requisição do Setor responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 045/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 267,54 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme abaixo discriminado:

Prefeitura de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. _____
285

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	Tinta Para Epson Série L Com Tanque de Tinta Black 1 Litro.	Kora	01	UN	66,84	66,84
04	Tinta Para Epson Série L Com Tanque de Tinta Red 1 Litro.	Kora	01	UN	66,90	66,90
05	Tinta Para Epson Série L Com Tanque de Tinta Yellow 1 Litro.	Kora	01	UN	66,90	66,90
06	Tinta Para Epson Série L Com Tanque de Tinta Blue 1 Litro.	Kora	01	UN	66,90	66,90

Eu 1



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 062/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação ou da Delegacia Regional de Porto União no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente a combinar, sem custo de frete.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ *Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação*
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações diretas
Cód. 08

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 062/2021

*Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

*Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Órgão 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 76*

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

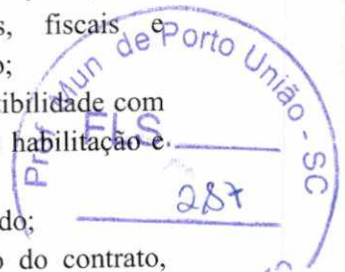
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 062/2021

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

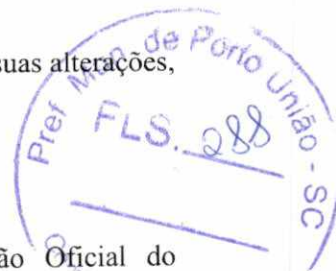
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.



Lu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 062/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 28 de maio de 2021.



Eliseu Mibaeh

PREFEITO MUNICIPAL



Luis Kaminski

CONTRATADO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 063/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Fênix Informática e Telefonia LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Fênix Informática e Telefonia LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Expedicionários, nº 354, bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-506, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 05.047.599/0001-32, telefone (42) 3522-7166, e-mail fenix-informatica@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Odirlei Dozorski (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 095/2021 – MULTIENTIDADE, modalidade Pregão Presencial 045/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos de informática que será fornecido conforme a requisição do Setor responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 045/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 575,80 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Toner CE320A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	Evolut	02	UN	71,90	143,80
10	Toner CE321A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	Evolut	02	UN	72,00	144,00

ODIRLEI
DOZORSKI:02945136
988

Assinado de forma digital por
ODIRLEI DOZORSKI:02945136888
Data: 2021.05.28 19:35:14 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 063/2021

11	Toner CE322A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	Evolut	02	UN	72,00	144,00
12	Toner CE323A COMPÁTIVEL PREMIUM. Toner novo compatível, rendimento médio entre 1.600 à 1.800 impressões para 5% da pagina A4. Produto 100% novo, embalado e lacrado e produto certificado ISSO 9001 e 1 ano de garantia.	Evolut	02	UN	72,00	144,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação ou da Delegacia Regional de Porto União no prazo máximo em 10 (dez) dias, após o envio do pedido, efetuado através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades especificadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente a combinar, sem custo de frete.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações diretas
Cód. 08



ODIRLEI
DOZORSKI:029451
36988

Assinado de forma digital por
ODIRLEI
DOZORSKI:02945136988
Data: 2021.05.28 19:35:35
-0300



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 063/2021

Atividade 2117 – Pré Escola

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 23

Atividade 2118 – Creches

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

Órgão 0210 – Encargos Gerais do Município

Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil

Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas

Cód. 76

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

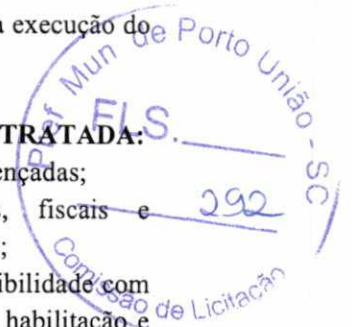
- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

ODIRLEI
DOZORSKI:0294
5136988

Assinado de forma digital
por ODIRLEI
DOZORSKI:02945136988
Dados: 2021.05.28 19:35:53
-03'00'



Lu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 063/2021

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

ODIRLEI
DOZORSKI:02945
136988

Assinado de forma digital por
ODIRLEI
DOZORSKI:02945136988
Data: 2021.05.28 19:36:09
-03'00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 063/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 28 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

ODIRLEI

DOZORSKI:02945136988

Assinado de forma digital por ODIRLEI
DOZORSKI:02945136988
Dados: 2021.05.28 19:36:30 -03'00'

Fênix Informática e Telefonia LTDA
CONTRATADO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3080375

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 443B2FE67AB9DEAAA65D9A698B621529A502EC0F

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 091/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 024/2021
Termo de Homologação
Código registro TCE: 443B2FE67AB9DEAAA65D9A698B621529A502EC0F
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3080098

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 117/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 031/2021
Código registro TCE: 437B4A446F6D1B9F78FD0D1D19C56E6C25151F03
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - COVID

Publicação Nº 3080086

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 136/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 037/2021 - COVID
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 31 de maio de 2021.
Código registro TCE: 886F70F1EE1941566D0911EA34D8FD74CB0ED35F
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3080244

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 846DDF6525F580B676394EE7627B5B1ABC175AB0

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 095/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Pregão Presencial 045/2021 – Multientidade
Termo de Homologação e Adjudicação.
Código registro TCE: 846DDF6525F580B676394EE7627B5B1ABC175AB0
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas:
Fênix Informática e Telefonia LTDA, Leonardo A. Verza – EIRELI, Luciano Pilatti e Luiz Kaminski – ME.
Porto União SC, 28 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 056/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 3080351

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B945B8BB63A57AB292F53F21FD73BDA179E7CF5

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 109/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 056/2021

Luciano Pilatti.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 062/2021

Publicação Nº 3080269

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BE7AED6458E3DAE2D2A53FDCAA3EB2EE48DF3C19

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 062/2021

Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski.

Objeto: Aquisição de insumos de informática.

Valor: R\$ 267,54 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Código registro TCE: BE7AED6458E3DAE2D2A53FDCAA3EB2EE48DF3C19

Base legal: Pregão Presencial 045/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 28 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Luis Kaminski

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 063/2021

Publicação Nº 3080281

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C7710CDD541445EF041A19E127B8F126303AB3C8

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 063/2021

Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia LTDA.

Objeto: aquisição de insumos de informática.

Valor: R\$ 575,80 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 045/2021, Lei 8.666/93.

Código registro TCE: C7710CDD541445EF041A19E127B8F126303AB3C8

Porto União SC, 28 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Fênix Informática e Telefonia LTDA.

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 065/2021

Publicação Nº 3080400

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 916B58539E53C092C00575D0BF9378F30FDE2CE7

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 065/2021

Partes: Município de Porto União e Center Móveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

Objeto: aquisição de móveis planejados que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 21.805,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais)

Vigência: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses.

Código registro TCE: 916B58539E53C092C00575D0BF9378F30FDE2CE7

Base legal: Pregão Presencial 058/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 01 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Center Móveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

Contratado.



POS	NOME	ASSINATURA	Data
44	DANIELE PRISCILA LANGER ZIE- LINSKI		
45	ERILDE KREUZBERG		

Porto União (SC), 02 de junho de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal de Porto União

EXTRATO DE CONTRATO 031/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3080250

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 765F04AA6AB5369675A08D0AA767611A756B8182

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 031/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski.
Objeto: aquisição de insumos de informática.
Valor: R\$ 3.343,80 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 045/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 765F04AA6AB5369675A08D0AA767611A756B8182
Porto União SC, 28 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Luis Kaminski.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 032/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3080256

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F3648998F84F130D9FC4BF634AD3FBE602A7FDEC

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 032/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza EIRELI.
Objeto: aquisição de insumos de informática.
Valor: R\$ 4.107,00 (quatro mil cento e sete reais)
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 045/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: F3648998F84F130D9FC4BF634AD3FBE602A7FDEC
Porto União SC, 28 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Leonardo A. Verza EIRELI.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 033/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3080260

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9F1B1C937A600D02D5D9CF9D079729D692622650

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 033/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Luciano Pilatti.
Objeto: aquisição de insumos de informática.
Valor: R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais)
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 9F1B1C937A600D02D5D9CF9D079729D692622650
Base legal: Pregão Presencial 045/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 28 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

